

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

## **ÁGUIDA TATIANA COSTA**

# RECOLORINDO O ARCO-ÍRIS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN 2009

## ÁGUIDA TATIANA COSTA

# RECOLORINDO O ARCO-ÍRIS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO RIO GRANDE DO NORTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvana Mara de Morais dos Santos

Natal/RN 2009

## **ÁGUIDA TATIANA COSTA**

# RECOLORINDO O ARCO-ÍRIS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO RIO GRANDE DO NORTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Silvana Mara de Morais dos Santos (Orientadora)
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Eliana Costa Guerra (UFRN)

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Regina de Ávila Moreira (UFRN)

Natal, \_\_\_\_\_ de Julho de 2009

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho à minha mãe Lindalva e ao meu pai Paulo, pelo amor e carinho. À Renata, por todo o apoio e suporte nesse trabalho e na minha vida, e à minha afilhada Monalisa, por simplesmente existir,

dedico.

#### **AGRADECIMENTOS**

Dessa vez não fugirei à regra e agradecerei primeiramente ao Deus de amor, o que não julga e não condena, mas o que ama a todas e todos acima de tudo. À minha mãe e ao meu pai, Lindalva e Paulo, que foram essenciais na construção da pessoa que sou hoje e a quem amo de uma forma indescritível. A toda minha família, de laços sanguíneos e afetivos, que esteve ao meu lado durante todo meu processo, o qual não se restringe ao acadêmico e sim ao de toda minha existência.

Agradeço a todos que contribuíram com a construção da minha compreensão do que é significativo no mundo, desde as pessoas que observo diariamente nos ônibus que cortam a cidade, até as pessoas que contribuíram com suas teorias através de páginas amareladas e de páginas virtuais. Agradeço também às artes e aos artistas que me fazem ser mais sensível, em um mundo tão conturbado.

Agradeço às pessoas que me olharam de forma atravessada, porque elas também me fizeram refletir. Agradeço ao curso de Serviço Social em tudo que significa para mim, que me deu a oportunidade de percorrer um processo de apropriação de conhecimento surpreendente e arrebatador através das discussões em sala de aula, dos teóricos e da vivência acadêmica.

Agradeço a todas as professoras que fizeram parte da minha graduação, entre elas a professora e primeira orientadora, Miriam Inácio, que contribuiu bastante para que esse trabalho fosse realizado e que me acalmava e passava segurança só em simplesmente conversar comigo. À orientadora de campo e assistente social Anita Alvarenga que, apesar dos aperreios, sempre tentou contribuir como pôde em minha caminhada. À professora Silvana Mara, com a qual tive o prazer de concluir essa monografia e que despertou em mim, no terceiro semestre, a vontade de aprender, a qual para mim é uma vontade que move as mudanças. À professora Eliana Andrade que, com sua forma peculiar de ensinar, contribuiu para que eu sempre ultrapassasse as barreiras das teorias específicas. E à última, mas não menos importante professora Nuara Aguiar, que mostrou em sua humildade as formas de alcançar o que se deseja.

Agradeço a todas as amigas e amigos, que fazem parte da minha vida, que me agüentam, e são parte indissociável de mim. Não haveria páginas suficientes para adjetivar todas e todos. Aos pássaros e às árvores que teimam em continuar em minha vida e me lembrar que não sou um ser exclusivamente urbano. Aos problemas, que me fizeram frear e repensar tudo. A todos os complexos de relações sociais nos quais estou inserida, e que contribuem para eu trilhar os caminhos baseados num bem coletivo.

Obrigada!

A maior riqueza do homem é a sua incompletude.

Nesse ponto sou abastado.

Palavras que me aceitam como sou – eu não aceito.

Não agüento ser apenas um sujeito que abre portas,

Puxa válvulas, que olha o relógio, que compra pão às 6 horas da tarde,

Que vai lá fora, que aponta lápis, que vê a uva etc. etc.

Perdoai.

Mas eu preciso ser Outros.

Eu penso renovar o homem usando borboletas.

Manoel de Barros, 1998.

#### RESUMO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso é fruto de uma vivência acadêmica da graduação em Serviço Social. A aproximação com a temática da violência e dos direitos relacionados a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Trangêneros -LGBT, foi através do contato com os movimentos sociais, com a disciplina Ética e Direitos Humanos, ministrada pela docente Profa Dra Silvana Mara e com o estágio curricular na Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias - CODIMM. Esse trabalho surge como uma oportunidade de dar aprofundamento ao tema da homofobia no estado do Rio Grande do Norte, fornecendo, assim, a possibilidade de analisar e refletir sobre a necessidade do enfrentamento desse tipo de violência. Por consequinte, analisar o que o Serviço Social, juntamente com os órgãos de Defesa dos Direitos Humanos, Segurança Pública e movimentos sociais, tem a contribuir na importante construção dos direitos LGBT, no contexto da sociedade capitalista. Fez-se, assim, uma análise estrutural, partindo da visão sócio-histórica da sociedade, adentrando pelas relações sócio-político-culturais. A violência recorrente contra a população LGBT é reflexo de um processo de invisibilidade, preconceito e discriminação que acontece quando a diversidade não é respeitada e isto ocorre em pleno século XXI.

Palavras-chave: Homofobia; Homossexualidade; Direitos; Violência; LGBT.

#### **ABSTRACT**

This is the project for the conclusion of the graduation degree which is the result of a hard academic study on Social Work. The interest in such themes as violence and the rights of lesbians, gays, bisexuals, transsexuals and transgender - LGBT, first arose from the contact with social movements whose were studied in Ethics & Human Rights Subject which was taught by H.D. Professor Silvana Mara, and also with a traineeship at CODIMM - Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias [Defense of Women and Minorities Coordination Department]. This project is a mean to go deeper into the homophobic matter in the state of Rio Grande do Norte, thus giving the opportunity of analyzing and also offering a reflection on the necessity of the face/confront of that type of violence. Therefore, also offering the opportunity of examining what the Social Work, the Defense of Human Rights Institutes, the Public Security Organ and the Social Movements have to contribute to the important construction of "LGBT" rights, in the capitalist society. A structural analysis was made from a social-historical view/inspection of the society and also concerning the social-political-cultural relationships. The continuous violence against the "LGBT" people is a result of an invisibility process, prejudice and discrimination that takes place when the diversity is not respected and this is occurring just in the twenty-first century.

Key-words: Homophobic; Homosexuality; Rights; Violence; LGBT

#### LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros

ABL – Associação Brasileira de Lésbicas

AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras

APOLOS – Associação Potiguar Pela Livre Orientação Sexual

ASTRA/RN – Associação das Travestis do Rio Grande do Norte

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CODEM – Coordenadoria de Direitos Humanos e Defesa das Minorias

CODIMM – Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRCH – Centro de Referência em Direitos Humanos e Prevenção à Homofobia

DDH - Disque Defesa Homossexual

DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres

DIVAS - Instituto em Defesa da Diversidade Afetivo Sexual

DST/AIDS – Doença Sexualmente Transmissível e Acquired Immune Deficiency

Syndrome (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida)

GAHP – Grupo Afirmação Homossexual Potiguar

GAL – Grupo de Articulação Lésbica

GAMI – Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes

GGB - Grupo Gay da Bahia

GHAP – Grupo Habeas Corpus Potiguar

ITEP – Instituto Técnico-Científico de Polícia

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros

PL – Projeto de Lei

PNPCDH LGBT – Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis

RN - Rio Grande do Norte

SEDH PR – Secretária Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

SEJUC – Secretária de Justiça e da Cidadania

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO07
2. A sexualidade em debate: da naturalização à concepção histórica09
2.1 A naturalização da sexualidade: princípios e valores do mundo cristão09
2.2 Sexualidade, pós-modernidade e relações de poder14
2.3 A visão do Serviço Social na desconstrução da naturalização19
3. VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA25
3.1 Violência: Padrões que matam25
3.2 Violência Homofóbica30
3.3 Construção dos Direitos LGBT36
4. HOMOFOBIA NO RIO GRANDE DO NORTE45
4.1 Movimentos homossexuais no RN45
4.1.1 Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes - GAMI46
4.1.2 Grupo Afirmação Homossexual Potiguar - GAHP51
4.2 Intervenções do Estado no combate a violência homofóbica no RN57
4.2.1 Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias - CODIMM57
4.2.2 Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à
Homofobia - CRCH63
4.3 Homofobia: Uma realidade no RN65
4.3.1 Sociabilidade e violência na visão das/ dos homossexuais71
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS80
REFERÊNCIAS82
ANEXOS

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a violência vivenciada pela população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros – LGBT, e nesse sentido contribui para o entendimento de como se dá a efetivação dos preconceitos e discriminações na sociedade contemporânea. O preconceito gera violência e leva essa população a viver, muitas vezes, podando seu comportamento em uma sociedade padronizada.

A sexualidade, ainda hoje, é um tema difícil de ser abordado, devido a toda moral conservadora que prevalece na sociedade dita *moderna*. Quando essa sexualidade é abordada através do debate sobre orientação sexual e as particularidades da homossexualidade, todas as relações que permeiam essa discussão tornam-se muito mais complexas e invisíveis.

Na atualidade, no contexto da temática sobre os direitos humanos, os direitos dos segmentos LGBT vêm à tona, com discussões que permeiam relações de poder e uma construção ideológica baseada na heteronormatividade, ignorando o real valor das pessoas.

Os movimentos homossexuais têm papel importante na visibilidade e nas lutas pelos direitos da população LGBT, no Brasil. As conquistas das/ dos homossexuais, apesar de passar por um momento de maior visibilidade, ainda são galgadas de forma lenta, devido ao peso das relações sociais de preconceito e discriminações que as envolvem.

Compreender a violência contra esse grupo é adentrar na própria relação da violência em suas particularidades na sociedade capitalista. A compreensão desse tema deságua na análise da violência homofóbica no estado do Rio Grande do Norte, que figura como um dos estados mais violentos do Brasil.

O interesse por esse temática deu-se no início da vida acadêmica, através de palestras, seminários de direitos humanos e homossexualidade que ocorriam anualmente na cidade de Natal, antes de cada Parada Gay. Esses encontros e o curso

de serviço social, por meio de disciplinas estudadas na antropologia e nas ciências sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e dos movimentos homossexuais da cidade de Natal, contribuíram de forma decisiva na escolha desse tema como objeto de estudo. O processo de apropriação e do estudo ocorreu de forma totalmente prazerosa e desmistificadora.

A estruturação desse Trabalho de Conclusão de Curso está sistematizada em três capítulos. O primeiro trata da abordagem da construção da sexualidade, tendo como marco o século XVIII, quando se fundamentou o sistema capitalista. A naturalização dos padrões hegemônicos nessa sociedade é explorada nesse capítulo.

O segundo capítulo aborda a violência por meio da análise sobre a discriminação e sobre os preconceitos estruturais acerca da população LGBT, e de como tais comportamentos se introduzem, de forma pontual, nas relações da sociedade contemporânea.

O terceiro capítulo aborda a violência homofóbica no estado do Rio Grande do Norte. Os dados foram colhidos e analisados em dois movimentos sociais homossexuais do estado, com duas organizações estatais e com homossexuais que concederam, de forma muito importante, entrevistas para a finalização desse estudo.

Espero que esse trabalho alcance o objetivo proposto, o qual se configura na apropriação de uma visão mais abrangente acerca da homossexualidade e, conseqüentemente, da violência a qual a população LGBT é acometida no estado do Rio Grande do Norte, e que sirva de base para outros estudos, contribuindo para as estratégias e articulações no sentido de diminuir as visões preconceituosas acerca das relações homo-afetivo-sexuais.

# 2 A SEXUALIDADE EM DEBATE: DA NATURALIZAÇÃO À CONCEPÇÃO HISTÓRICA

#### 2.1 A naturalização da sexualidade: princípios e valores do mundo cristão

Para o entendimento da sexualidade nos dias atuais, resgataremos, de modo sintético, aspectos no contexto do cristianismo. Sabe-se que a sociedade ocidental tem uma influência direta da Grécia antiga<sup>1</sup> e que a mesma era foco de discussões acerca da sexualidade, através de sua mitologia e dos ritos de iniciação de jovens nas práticas sexuais por seus mestres. No entanto, a partir do Cristianismo, há uma divisão entre amor e sexo, daquele amor platônico de *O banquete*<sup>2</sup> para o sexo como algo restrito, no qual toda e qualquer expressão de sexualidade sem os fins dogmáticos da Igreja Cristã eram vistos como pecaminosos.

O sexo era visto como unificado, no qual o corpo sexual feminino era derivação do corpo sexual masculino, dentro de uma visão Cristã construída e amparada pelo mito bíblico de *Adão e Eva* em que a mulher advinha da costela do homem. Esse pensamento permeou séculos, tornando a sexualidade e a vida sexual algo fundido em valores e princípios cristãos.

Os conceitos cristãos, especialmente os difundidos pela Igreja Católica Apostólica Romana, tiveram influência marcante no que diz respeito à definição das concepções morais e comportamentais no ocidente. A herança das igrejas cristãs contribuiu de forma concreta para a perpetuação dos ordenamentos sociais, principalmente no tocante aos comportamentos sexuais, tornando a heterossexualidade, o matrimônio e a procriação algo inerente ao ser humano.

Tomás de Aquino ratificou o pensamento da igreja católica por meio de formulações filosóficas acerca da naturalização da sexualidade. Destarte, contribuiu com a consolidação do pensamento bíblico de condenação da sexualidade considerada *não natural*, a que não gerava frutos. Segundo Nahra (2007), a visão

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> In: Laqueur, T. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos Gregos a Freud.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> In: Platão, 2001.

tomista era de que o sêmen era algo sagrado, algo do qual derivava a vida, sendo o seu desperdício, no caso do sexo sem procriação, algo condenável.

O posicionamento da Igreja Católica, através de seus preceitos, demonstra que a sexualidade por um lado faz parte da esfera biológica e por outro é um momento em que o corpo e o espírito se unem, e que a complementaridade dos sexos e a fecundidade pertencem, portanto, à própria natureza da instituição do matrimônio (RATZINGER, 2003). Pressupondo-se o aspecto irracional das concepções citadas anteriormente pelo então Cardeal Ratzinger, hoje Papa Bento XVI, identificamos como a igreja promove formulações que favorecem várias formas de discriminação a grupos que não praticam a heteronormatividade<sup>3</sup>, esta confeccionada com os mais eficientes e modernos teares, pela sociedade capitalista.

A quebra dessa visão unívoca da sexualidade, por meio da compreensão do significado do sexo, da divisão dos sexos, teve seu marco "em alguma época do século XVIII, [na qual] o sexo que nós conhecemos foi inventado." (LAQUEUR, 2001, p.189). O masculino e o feminino ganham papéis diferenciados amparados pela ciência, especificamente pela medicina, nos estudos dos corpos através da biologização. Esse é um traço decisório para a compreensão das divisões e estagnações referentes não só à sexualidade, como ao comportamento humano na atualidade.

Os corpos eram vistos, a partir dessa análise, como compostos binários, nos quais se enquadravam, dentre outros exemplos, o forte e o fraco, o masculino e o feminino. Essa biologização do corpo e a necessidade científica de correlacionar o homem e a mulher com machos e fêmeas do reino animal, podem ser derivadas da teoria darwinista da evolução do homem, trazendo à tona a naturalização do ser humano. Partindo do pressuposto que "Só os mais fortes sobrevivem", a teoria darwinista é muito bem adaptada às ideologias, tanto do início da sociedade capitalista, como até hoje pela conhecida sociedade "moderna" capitalista com sua política neoliberal.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Propriedade referente à heterossexualidade como padrão de comportamento, segundo a qual o diferente é estigmatizado socialmente como anormal.

A diferenciação biológica do sexo dá início à separação dos gêneros, e conseqüentemente, da sexualidade humana, trazendo à tona a naturalização em várias dimensões da vida humanas. Esse poder biologizante:

[...] encontrava-se na sua capacidade de afastar as diferenças individuais, afetivas e materiais, e perceber a essência da saúde ou da doença nos tecidos orgânicos. A autópsia, e não a entrevista, era o momento da verdade; os cadáveres e órgãos isolados não podiam falar de prazeres. (LAQUEUR, 2001).

Postas as diferenças individuais dos corpos e dos sexos, tem início a fase de normatização dos prazeres. Concomitantemente com a biologização da sexualidade, atuam os preceitos bíblicos das religiões judaico-cristãs, formando, assim, grandes forças de propagação de ideais que influenciam até hoje a construção de concepções moralistas e conservadoras. Essas concepções originam-se no ideário da conservação e perpetuação da raça humana, encontrando na família patriarcal e heteronormativa a base para o ordenamento social, característico desse sistema vigente, que visa à reprodução de mão de obra.

O proprietário da força de trabalho é mortal. Se tem de aparecer continuamente no mercado, conforme pressupõe a contínua transformação de dinheiro em capital, o vendedor da força de trabalho tem de perpetuar-se, como todo ser vivo se perpetua, através da procriação. (MARX, 1982, p.192).

Ao julgar que a perpetuação da vida dá-se através da reprodução e que essa vida é mortal, os seres humanos terão que reproduzir-se para que não haja uma quebra na contínua cadeia de acumulação do capital. Dessa forma a família é ponto fundamental de perpetuação de força de trabalho; quem não se introduz nessa cadeia, é vista como *persona non grata* dentro da perpetuação da ideologia burguesa.

Observa-se que a partir do século XIX, a sexualidade deixa de ser em parte campo exclusivo de análise da igreja, para se tornar campo de exploração da ciência

biologizante (LAQUEUR, 2001). Ainda como parte constitutiva no campo de exploração da igreja, podemos observar exemplos de como eram tratados os então chamados sodomitas:

Durante os primeiros séculos da nossa história (Brasil), o homossexualismo era apelidado de "abominável e nefando pecado de sodomia" — crime equiparado e castigado com igual rigor do que regicídio e de traição nacional. [...] condutas anti-sociais extremamente deletérias, como estupro, a violência contra menores, o canibalismo e até o matricídio, eram considerados crimes menos graves do que o amor unissexual [...] foram vítimas da mais cruel perseguição por parte d'El Rei, do Bispo e da Santa inquisição. (MOTT, 2000).

A naturalização é uma forma muito eficaz de estagnação do comportamento humano. A ciência biologizante foi um marco nessa naturalização. Como o avanço da ciência é considerado, por muitos, algo inerente ao sistema capitalista, essa *garota propaganda* subsidiou a propagação da biologização dos comportamentos sexuais.

A sexualidade, quando não entendida como campo simplório de reprodução da espécie humana é vista como algo inaceitável. Quando duas pessoas do mesmo sexo se relacionam sexualmente, não se perpetua a fecundação, ato de cunho *natural* e *sagrado*, então essas pessoas, que fazem das práticas sexuais campo de exploração dos desejos e afetividades, estarão subvertendo a ordem estabelecida, os padrões vigentes.

Dessa forma, a sexualidade, característica que faz parte da identidade humana, torna-se fadada a análises moralistas e conservadoras. As formas variadas de sexualidade humana são, portanto, entendidas da pior forma possível:

Modo ideológico de representar a realidade do sexo humano e as "marcas de gênero" nos corpos, que, dentre outros efeitos, concorre para produção e sustentação da falsa idéia da *diferença sexual* como dada a *priori*, em algum plano (biológico ou "outro", na *metafísica* da *substância*), e da idéia correlata-imediata da heterossexualidade obrigatória. Tudo o que não se enquadra nesse esquema passa a ser

considerado da ordem do "desvio", do "bizarro", da "anomalia". Esquema fundador dos preconceitos e da discriminação contra homossexuais e, igualmente, contra travestis, transexuais. (SOUZA FILHO, 2007, p.53-54).

Que a sexualidade faz parte da identidade humana é fato. Todavia a mesma é cercada de tabus e a quebra destes afronta uma sociedade constituída a partir de padrões e ordenamentos sociais, como a sociedade capitalista; uma sociedade fundada em concepções morais para a perpetuação desse tipo de ordenamento em todos os campos da sociabilidade humana, não seria diferente no que diz respeito à sexualidade.

Esses padrões normativos, criados através de uma concepção de sexualidade biologizante, trazem enormes conseqüências para que, ao se determinar o que é normal, se determina conseqüentemente o que não é normal, incorporando assim, uma prática perigosa contra pessoas que não se encaixam nos padrões de normatividade, atribuindo superioridade a homens brancos e heterossexuais, determinada pela ideologia hegemônica burguesa.

Ficam assim definidos não só o destino natural de corpos definidos e seus respectivos lugares na sociedade: o engessamento identitário impõe severos limites a quaisquer outras alternativas de expressão, identidade ou inclusão e comporta altos custos aos que ousam transgredir o que é dinâmica e multifariamente demarcado pelo racismo, pela xenofobia, pelo sexismo, pela misoginia e pela heteronormatividade. (JUNQUEIRA apud JUNQUEIRA, 2003, p.188).

Essa naturalização do comportamento humano e, especificamente, da sexualidade, permeia um longo período de tempo que se inicia no século XVIII e alcança o século XXI. No entanto, procedendo a uma análise materialista histórica como forma de desconstruir esse *inimaginável*, percebe-se que só por meio da compreensão das construções sociais e políticas que ultrapassam o tempo e se atêm

ao sistema capitalista, é que se verifica a saída do chamado *tempo das trevas* para o tempo da ofuscação, capaz de causar a mais terrível cegueira.

#### 2.2 Sexualidade, pós-modernidade e relações de poder

Alguns teóricos afirmam que a sexualidade começa a ser abertamente discutida no período conhecido como pós-modernidade. Segundo Foucault (1988), a sexualidade, a partir do século XIX, é vista de uma forma mais aberta, fazendo com que o discurso acerca da mesma seja mais aceitável. Não podemos negar que esse discurso sobre a sexualidade humana, após as intervenções de estudos de Kinsey, Freud e até do próprio Foucault, teve enorme repercussão para a abertura sobre o tema. Porém, não podemos deixar de salientar os interesses e as relações de poder que perpassam essas discussões.

Para Marx era mais fácil estudar o organismo como um todo do que suas células<sup>4</sup>. Essa afirmação se desfaz nas análises pós-modernas. As fragmentações, inseridas nas discussões de teorias pós-modernas, são exaltadas, por muitos, como oportunidades de tornar visíveis alguns temas antes invisíveis e que isso só ocorre devido à abertura dada pela sociedade pós-moderna, sinônimo pomposo para nossa tão conhecida sociedade burguesa capitalista.

Desde o início da chamada revolução burguesa, as relações de poder foram usadas para manipular a sexualidade como mecanismo de controle social, através da manutenção dos ideais hegemônicos. Como discutido anteriormente, a ciência e a igreja foram às instituições precursoras na propagação desses ideais.

Segundo Moot (2000), a homossexualidade fora punida como crime hediondo, amparada até então em preceitos de condenação bíblica, do errado e do profano. Um pecado tão abominável que não poderia ser pronunciado, nefando, nefário, impronunciável. Após esse período, a ciência aparece para conceituar a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Capital livro I, prefácio da 1ª edição, 1982.

homossexualidade como homossexualismo, uma forma de anomalia, doença tratável das piores formas, através da psiquiatria. Nota-se, portanto, que esses conceitos préformados acerca da homossexualidade estão intrinsecamente ligados a uma construção social do natural. A própria naturalização é um campo construído socialmente.

Não havendo sexualidade natural, mas social, o que ocorre com o sexual é o mesmo que ocorre com todas as demais esferas da vida social: algo que é uma construção arbitrária, uma instituição de caráter convencional e histórico, ganha, no curso histórico, a aparência de uma realidade natural, universal, necessária e irreversível, tornando-se estigmatizadas como não conforme o normal (e o natural) todas as demais formas que ficaram foracluídas no processo de institucionalização. (SOUZA FILHO, 2007, p.55).

sexualidade. especificamente Dessa forma o estudo da mais homossexualidade, em todas suas vertentes, incluindo-se as lésbicas, os gays, os bissexuais, transexuais e transgêneros, é voltado para a esfera da fragmentação, característica da contemporaneidade. A fragmentação de um sistema que tenta perpetuar o individualismo através de concepções ideológicas, como forma maior de liberdade. Levando a liberdade ao campo do privado, e o privado ao campo dos detentores de bens, "[...] o poder social torna-se o poder privado de particulares." (MARX, 1982, p.147). Esse poder social privado dos particulares, se manifesta nos casos em que as/os homossexuais poderão viver "o amor que não ousa dizer o nome" (Oscar Wilde), desde que figuem no âmbito da sua propriedade e que não importunem a sociedade heteronormativa com demonstrações dessa homoafetividade em público.

Cada vez mais os homossexuais procuram a normatização como forma de serem aceitos. Serem aceitos pelo que rege a ótica do sistema capitalista, ou seja, o acúmulo de bens materiais. No final dos anos noventa, nos Estados Unidos da América, começaram a aparecer notas de dólar carimbadas com frases tipo: *gay money, lesbian \$\$\$ e bissexual money*<sup>5</sup>. Esses carimbos eram uma forma de mostrar

.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Dinheiro *gay*, lésbica \$\$\$ e dinheiro bissexual.

para a população norte-americana que as/ os homossexuais do país podiam consumir e, dessa forma, deveriam ser inclusos na sociedade como cidadãs/ os de direitos.

Podemos ver que esses conceitos acerca do que se constitui a cidadania humana, estão totalmente vinculados com o que é entendido como cidadania no sistema capitalista neoliberal. Este tem como forma peculiar o uso de palavras que amparam, por exemplo, o discurso da revolução francesa de liberdade, igualdade e fraternidade, de forma a mostrar a bem-aventurança do próprio sistema. Palavras como cidadania, neoliberalismo, globalização, pós-modernidade etc., todas nos levam a imaginar o mundo utópico que se esconde por trás das propostas de fragmentações e estagnações do coletivo. Perpetua-se, assim, cada vez mais o rompimento, a quebra de movimentos que almejam a coletividade e o verdadeiro desenvolvimento sociopolítico da sociedade, trazendo brechas através do individualismo e engessando os atos que possam vislumbrar o verdadeiro significado social das palavras.

A sociabilidade opera como uma espécie de metabolismo que delimita e define as condições de possibilidade quanto ao modo de ser da individualidade, evidenciando sua particularidade enquanto existência concreta. Essa afirmação tem levado à falsa interpretação de que os indivíduos estariam subordinados a uma vida social externa a eles, como se não fossem responsáveis por seus valores, suas escolhas e decisões. (SANTOS, 2008, p.74).

Essa vida social delimitada pelo individualismo, que torna o individuo joguete no campo exploratório das relações de poder, enaltece os recortes como sendo único modo de contribuição para o "desenvolvimento" da humanidade em relação à exploração do conhecimento. Dessa forma, tudo se torna um espaço de perpetuação da naturalização do comportamento individual e, conseqüentemente, coletivo. É na fragmentação que o coletivo se corrompe e torna-se enfraquecido, de forma a colaborar com os avanços de uma sociabilidade cada vez mais superficial, voltada a concretização dos ideais de produção e acumulação do capital, um capital mais móvel e cheio de especificidades, porém com finalidades mais fincadas nas concepções exploratórias e excludentes.

A naturalização simplifica e mistifica os comportamentos e a sexualidade, compreendendo o não-natural como algo incoerente como forma de análise. A concretude permeia, assim, os campos da sexualidade nos quais o que não se enquadra nessa concepção estática e padronizada é visto como algo muitas vezes ameaçador. Essa forma de engessamento social que permeia a pós-modernidade é alimentada pela "personificação das coisas e a coisificação das pessoas" (IAMAMOTO, 2008, p.73.), característica do modo de produção capitalista, que se estende por todos os campos de sociabilidade.

O ser humano como um ser político, inserido em um contexto social definido por um modo de reprodução do ideal hegemônico burguês, galga o tempo histórico baseado em um modo de perpetuação de sua espécie de forma padronizada e estagnada, sendo a homossexualidade construída como algo não-natural pelas diversas instâncias citadas ao longo das explanações referidas nesse texto, tornandose algo que parte do principio do errôneo. Esse tipo de empobrecimento do pensamento é algo nocivo e compromete diretamente a vivência de milhares de pessoas. A desmistificação desses conceitos irracionais é, portanto, algo de extrema importância não só para a vivência de uma sexualidade plena, como para o rompimento com esse sistema societário que míngua a capacidade de uma verdadeira cidadania, como afirma Prata:

O Estado Higiênico contribuiu para que a homossexualidade intrafamiliar tomasse rumo ainda mais drástico e aumentasse o preconceito contra este grupo de pessoas, pois com o declínio da família patriarcal, sentiu-se a necessidade de higienizar a sexualidade da família, baseado em convicções patriarcais. Era preciso se preocupar com a procriação de filhos saudáveis. Acreditava-se que a libertinagem enfraquecia a nação. (PRATA, [200-]).

Essa higienização do Estado tem o caráter de moldar os comportamentos através de um mecanismo alienador, e teve importante colaboração não só da ciência biologizante, como da Igreja. Porém, segundo Foucault (1988), até a Igreja Católica abriu espaço para a discussão sobre a sexualidade na pós-modernidade. Não se pode

negar que houve sim uma abertura da própria Igreja Católica para discussão da sexualidade e, sobretudo, da homossexualidade, porém se esse tipo de discussão foi benéfico para com esse grupo, é algo questionável. A simples abertura para falar sobre a homossexualidade, como forma de madalenizar<sup>6</sup> a orientação sexual homossexual, traz à tona algo que continua submerso, como analisa o pensamento pós-moderno:

A tal propósito convém refletir, antes de mais, na diferença que existe entre o comportamento homossexual como fenômeno privado e o mesmo como fenômeno como relação social legalmente prevista e aprovada, a ponto de se tornar numa das instituições do ordenamento jurídico. O segundo fenômeno, não só é mais grave, mas assume uma relevância ainda mais vasta e profunda, e acabaria por introduzir alterações em toda a organização social, que se tornariam contrárias ao bem comum. (RATZINGER, 2003, p.12).

Podemos observar que essa abertura ao debate está intrínseca nas relações de poder que são subscritas pelo sistema vigente, como modo de fortalecer os padrões de alienação e estagnação social. Esses discursos são perpetuados historicamente na sociedade liberal, na contraditoriedade que permeia essas relações históricas e contemporâneas. Há a impressão de algo maleável, por se tratar de um discurso, algo subjetivo, sendo assim, introjeta-se como algo inovador e benéfico nos *novos* discursos morais.

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Maria Madalena, personagem da Bíblia apedrejada por ser prostituta que, ao ser acolhida por Jesus, redimiu-se de deitar-se com os homens, deixando para trás todos seus pecados e prometendo não mais fazê-los, garantindo, assim, a salvação pela eternidade.

#### 2.3 A visão do Serviço Social na desconstrução do natural

A naturalização é, muitas vezes, escolhida como forma de explicação quanto a questionamentos acerca da sexualidade e, principalmente, acerca da homossexualidade. Considerado algo natural, o abstrato torna-se algo concreto, facilitando a compreensão da construção dessa sexualidade. A sexualidade, ao ser entendida como algo dado, e a afirmação da heteronormatividade ser algo perpetuado como inato, impossibilita a desconstrução de formas de pensamento retrógradas, pois o natural não pode muitas vezes ser julgado, pois ele simplesmente é sentido.

Os pensadores que atuam na área das ciências humanas e do serviço social têm um importante papel a desempenhar na desmistificação do natural; em defesa da própria ciência humana, como forma de quebra de parâmetros sedimentados, parâmetros esses que propagam o preconceito, que aniquilam as formas de diversificação da sexualidade humana.

Destaca-se a relevante contribuição de diversos trabalhos que desmistificam essa análise do natural: na área da antropologia, nas ciências sociais, na filosofia, dentre outros, como fora demonstrado no decorrer desse capítulo. Porém, vamos agora nos deter à visão dos estudos do serviço social, contribuindo com a área das ciências humanas e com o campo de produção do conhecimento acadêmico, dissipando a visão de um curso de formação exclusivamente prática.

Com uma abordagem na qual a/ o assistente social trabalha diretamente com as várias expressões da questão social, a/ o profissional exerce o papel de *educador político* (IAMAMOTO, 2007). Essa visão do ser humano como um ser político, inserido em um contexto histórico, que permeia a vida social e política, dá subsídio a uma análise crítica das produções intelectuais do serviço social, que abrangem não apenas o *beber* das ciências humanas como um todo, mas também a elaboração de uma própria teoria crítica do estudo das várias expressões das desigualdades sociais existentes no mundo contemporâneo.

Em sintonia com os princípios do código de ética do serviço social, devem-se agregar à luta das/ dos assistentes sociais reivindicações de diversos segmentos que

trazem em suas trajetórias coletivas a defesa política pela garantia dos direitos. Nas últimas décadas, o serviço social vem efetivando iniciativas relevantes na defesa dos direitos humanos.

No universo teórico-político do Serviço Social brasileiro temos um debate acumulado que nos possibilita transitar com radicalidade na defesa intransigente dos direitos sem ceder a qualquer tipo de ilusão sobre as condições sócio-históricas postas pela sociabilidade do capital, especialmente nos dias atuais, época de regressão de direitos e avanços de desvalores e experiências objetivas de degradação da vida humana, como o desemprego e a violência. Exatamente por isso em nosso projeto ético-político profissional sinalizamos para a importância de disseminar uma cultura crítica dos direitos humanos, diferenciando-a da abordagem liberal-burguesa. (CFESS/CRESS, Projeto da Campanha Pela Liberdade de Orientação e Expressão Sexual).

Surge, assim, a Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual, uma promoção do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social, em parceria com o Instituto em Defesa da Diversidade Afetivo-Sexual (DIVAS), e com a colaboração da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT). Há um desejo em contribuir com a reflexão ética sobre o sentido da liberdade e a necessidade histórica da categoria profissional, posicionar e apoiar as reivindicações e lutas pelos direitos que têm os indivíduos de decidir sobre sua afetividade e sexualidade.

Considerando que vivemos em um sistema capitalista norteado pelo neoliberalismo, no qual de "liberalismo" só vemos a liberdade do mercado e do consumo, o serviço social se insere em conflitos de interesses entre o Estado e as classes trabalhadoras, tornando-se assim uma profissão marcada por contradições. Essa contraditoriedade pode sim ser um campo fértil de intervenção e de desenvolvimento de teorias próprias, demonstrando a maturidade do serviço social em meio às ciências humanas, amparado em um código de ética que tem como valores fundamentais:

[...] - a liberdade e a justiça - a democracia é tomada como valor éticopolítico central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da eqüidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e a autogestão social. (Código de Ética da Profissão, 1993).

Nas últimas décadas, o serviço social tem efetivado iniciativas relevantes no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e da democracia, através das suas teorias, que dão subsídios diretamente a prática profissional. Dessa forma, rompe-se com a falácia que "na prática a teoria é outra". A visão da importância da teoria e da prática do serviço social é amparada na quebra do pensamento estagnado que nega os direitos à diversidade humana, e que se reflete diretamente nos preconceitos e discriminações.

Os preconceitos têm sua sustentação em bases afetivas e irracionais amparadas na desinformação, na ignorância, no moralismo, no conservadorismo e no conformismo. Numa palavra, na naturalização dos processos sociais. Tais determinações por estarem inscritas numa dada formação sócio-culural poderão, no nosso entendimento, até explicar atitudes de discriminação, mas nunca justificá-las. (MESQUITA, RAMOS e SANTOS, 2001, p.81).

Na construção histórica do Brasil, observamos a multiplicidade de sujeitos que sofrem com as desigualdades sociais e lutam para se tornar cidadãos de direito. Através desses múltiplos sujeitos surgem as *questões sociais* que partem deles e voltam a eles, de forma dialética; "Questões sociais estas, que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam a desigualdade e a ela resistem e se opõem." (IAMAMOTO, 2007, p.28). Da resistência e da oposição desses sujeitos, encontram-se campos férteis de semeamento do pensamento crítico.

Essa crítica ao estabelecido sobre o comportamento humano é algo de grande importância no que diz respeito a quebras de preconceitos e violências ao que é determinado como não padronizado, sendo exemplo disso a orientação sexual homossexual. A desconstrução da naturalização tem papel fundamental para a construção de um pensamento coletivo crítico, através de uma análise crítica da história, na qual concepções moralistas e conservadoras cristalizam o comportamento humano, impedindo-o de contemplar uma nova forma de sociabilidade em que estas sejam contestadas e assim criar possibilidades de mudanças sociais.

Mesmo as questões mais "biologizadas" são contestadas, como o macho e a fêmea. Nesse modelo, isso também é uma construção social, ou seja, o que escolhemos como ponto focal para a diferenciação também é variável historicamente. A ciência quando privilegia um enfoque está presa ao seu tempo, a um certo olhar. [...] Temos as deliberações sexuais em fórum íntimo, sendo essas influenciadas pelos meios materiais, ou seja, se são o que são é porque as condições históricas assim possibilitam. (COSTA, 2007, p.140).

A desconstrução do natural contribui para a observação dos aspectos de vivência coletiva e individual do mundo capitalista. Dessa forma, poderá desmistificar a construção de um *natural* regulador e opressor, não só no que diz respeito à homossexualidade, mas a um campo macro da existência humana.

A visibilidade da homossexualidade, em todas as suas variantes, através de lésbicas, gays, transexuais, transgêneros e bissexuais, ainda constitui uma das formas mais eficazes de desconstruir pensamentos moralistas e conservadores. Essa visibilidade não pode ficar só no campo dos movimentos sociais, nem no campo institucional do Estado, manifestado em políticas públicas, mas tem que permear os espaços acadêmicos, educacionais, de construção do pensamento, que contribuem diretamente com a construção de projetos concretos de efetivação dos direitos sociais. Direitos esses que, por sua vez, fundamentam as lutas constantes e intrínsecas contra os ideais hegemônicos, de cuja contribuição crítica participam as teorias construídas pelo serviço social, as quais são essenciais para a decodificação da realidade.

Somente dessa forma poderíamos construir um pensamento que fugisse de preconceitos, os quais infelizmente ainda povoam os meios acadêmicos.

O amor homoerótico continua ainda tema nefado no meio acadêmico: professores e pesquisadores gays e lésbicas se vêem forçados a permanecer na gaveta a fim de não sofrerem discriminações funcionais; muitos são os docentes que ainda usam a cátedra para divulgar opiniões negativas em relação à homossexualidade; alunos e alunas homossexuais são discriminados pos seus professores, vendo-se impedidos de assumir sua verdadeira identidade [...]; pesquisadores são desestimulados ou mesmo barrados a investigar temas relativos à sexualidade humana. Muitos acadêmicos continuam agindo como "cães de guarda da moral hegemônica". (MOTT, 2000).

Podemos observar que, se em campos de construção do conhecimento observase o papel da moral hegemônica, esse mesmo papel pode ser observado de forma muito comum em todos os ambientes da socialização humana.

Não é difícil observar em conversas de amigas e amigos, em conversas familiares, na mídia, nas escolas etc., diálogos abertos acerca de violências, religiões, em *alto e bom som*; porém, quando as conversas são direcionadas ao campo da sexualidade, e mais especificamente ao campo da homossexualidade, há uma modificação e diminuição do tom de voz, quando não há uma mudança de assunto, por meio de intervenções muitas vezes violentas, para que não haja uma perturbação do ambiente moralista instaurado.

Assim, instala-se a incomunicabilidade a respeito da homossexualidade e da sexualidade, visto que não se atêm a conceitos amparados na reprodução e/ ou em casamentos heteronormativos. Todos esses aspectos, por mais insignificantes que pareçam, contribuem diretamente para a perpetuação do preconceito individualizado e coletivo da sociedade, autorizando o diálogo preconceituoso e violento quanto às relações afetivas e sexuais de pessoas do mesmo sexo. Podemos, assim, observar que por mais que alguns celebrem a visibilidade que a pós-modernidade dá à sexualidade, essa sexualidade visibilisada, minimamente se dá à homossexualidade, promovendo sim, a heterossexualidade normatizada pelo padrão hegemônico burguês.

Não obstante tal onipresença, 99% dos homossexuais continuam presos dentro do armário, vivendo clandestinamente o que para todo ser humano é motivo de grande satisfação, reconhecimento público e orgulho: o amor. São tão forte o preconceito, opressão e discriminação contra esse grupo, que quase totalidade dos gays e lésbicas introjetam a homofobia dominante em nossa ideologia heterossexista, tornando-se homossexuais egodistônicos, não assumidos. Devido a esta invisibilidade, deixam de fornecer modelos positivos para jovens [...]. Enquanto negros, índios, judeus, protestantes, etc, cada vez mais afirmam publicamente e com orgulho suas identidades diferenciadas, gays, lésbicas clandestinos argumentam que sexualidade é coisa íntima. (Mott, 2000).

Essa invisibilidade sexual leva a/ o homossexual ao aprisionamento, ao exercício da sua identidade sexual em âmbito privado, no mais, estendida aos bares e boates LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais. Nesses ambientes as/ os mesmas/ os podem vivenciar sua sexualidade, algumas e alguns ainda de forma discreta e outras/ os de forma mais aberta, sendo a saída desses ambientes de mascaramento, uma volta ao campo, e muitas vezes, ao comportamento heteronormativo. Nesse aspecto pode-se afirmar que muitas/ os homossexuais submetem-se a uma vida dupla, na qual há embate entre os ambientes de lazer e privado e ambientes como do trabalho, escola, família, igreja e outros campos de socialização.

Essa vivência clandestina é formada pela negação da identidade das/ dos homossexuais primeiramente dentro do âmbito familiar, fazendo com que a rua e os guetos sejam locais de vivência afetivo-sexual. Dessa forma, ocorre algo muito conhecido entre os grupos homossexuais, a construção de uma família de laços não sanguíneos, na qual as/ os amigas/ os tornam-se grupos de amparo, o que antes era delegado à família. Até nessa forma de agrupamento social, pode-se observar um caráter questionador da ordem vigente, familiar e patriarcal das/ dos homossexuais.

### **3 VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA**

#### 3.1 Violência: Padrões que matam

A violência constitui um dos maiores problemas urbanos da sociedade contemporânea. Segundo Inácio (2003), a violência não se restringe a agressões físicas, mas a todo um ordenamento social, que permeia as relações pessoais e institucionais. Sendo assim, a violência é estrutural e caracteriza-se por discriminações, desigualdades e antagonismo de classes, atingindo, principalmente, a população pauperizada e as minorias sociais, entendendo minoria em relação aos direitos negados e não ao número estatístico de pessoas desses grupos na sociedade.

Ultrapassando o campo das agressões físicas, a violência está inclusa em várias áreas, sendo todas elas permeadas pelas relações de poder, as quais se dão de maneira estrutural e macro, e que direcionam e manipulam, impondo a vontade de uma pessoa sobre a outra. Dessa forma, podemos observar a violência como algo bem maior que unicamente imposições físicas.

Em seu significado mais freqüente, violência quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir outra pessoa de manifestar seus desejos e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta, enfim, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano. (QUEIROZ, 2008, p.20).

Observamos que as várias formas de violência trabalham sempre com a perspectiva de impor uma vontade contrária à pessoa, que tem seus direitos básicos usurpados. Essas formas de violência perpassam todo o campo estrutural da sociedade capitalista moderna, encontrando nessa o substrato para a sua construção e permanência, sendo constituídas como algo intrínseco e sempre em movimento através de campos simbólicos e idealistas, chegando até o campo da violência física.

Essas várias formas estruturais de violência emergem, em caráter muito mais cruel, quando confrontados com elementos que caracterizam o ser humano em aspectos que se diferem da normatividade hegemônica. Essas diferenciações estão ligadas a conceitos e padrões predefinidos nessa sociedade permeada pela desigualdade econômica e social. Partindo, assim, de um caráter macro, a violência infiltra-se nos campos das relações estruturais de poder. Como uma bola de neve atinge vários níveis e torna-se mais cruel, à medida que se depara com esses elementos de diferenciação normativa, como, por exemplo, no caso de uma mulher, lésbica, negra e pobre, enquadrando-se, portanto, em alvo de discriminação e violência subseqüentes.

Isso porque as diferenças no jeito de ser e viver têm significado uma arena fértil para a manifestação de múltiplas modalidades de opressão. Raça, etnia, gênero, orientação sexual e muitos outros itens compõem a agenda de questões que historicamente, estão no alvo da intolerância e da não aceitação da diversidade. (MESQUITA; RAMOS; SANTOS, 2001, p.67).

A violência estrutural não se restringe a concepções unicamente concretas. Ela está inserida e é propagada em vários intercursos sociais. A violência tem que ser compreendida em todos os seus aspectos, não podendo desprender-se do contexto macro, mesmo tratando-se da contemplação desse recorte no estudo da violência inserida nos aspectos discriminatórios. Essas discriminações que serão abordadas se referem a pessoas que não se inserem no contexto heteronormativo.

As visões naturalizadoras desses padrões sociais são portas sempre abertas à discriminação e, conseqüentemente, à violência contra pessoas que não estão enquadradas nas concepções idealistas hegemônicas<sup>7</sup>. Porém, a análise da violência e da discriminação não deve estar estagnada na concretude do aspecto fragmentado das relações individualistas, que são características da sociedade moderna

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A hegemonia é um processo que não existe passivamente como forma de dominação: ao contrário, requer contínua renovação, recriação, defesa e modificação. (JUNQUEIRA *apud* WILLIAMS, 1979, p.115).

contemporânea. As várias formas de violência, por mais que se enquadrem e sejam analisadas em grupos com características específicas, o que designa um aparente desprendimento do contexto histórico, não devem deter-se à superficialidade dos recortes de grupos sociais. Tais recortes possibilitam a compreensão de uma análise macro da construção social da violência.

Partindo do princípio de uma normatividade padronizadora do comportamento humano, a discriminação origina-se na análise do diferente pela sociedade capitalista. Dessa forma tem-se "por um lado o auto-referenciamento que celebra a diferença e, por outro, pela subseqüente repulsa ao diferente." (SILVA, 2007, p.176). A discussão da *diferença* e da *igualdade* sempre foi um joguete conceitual nas concepções ideológicas liberais. Não iremos aqui conceituar essas leituras, e sim tentar analisar as conseqüências disso nos grupos identificados pejorativamente como diferentes.

Os mecanismos que se seguem a esta constatação do bom senso acerca do "fato concreto" das diferenças [...] é que vão transformá-la numa tomada de posição racista propriamente dita, exclusiva e destrutiva da(s) diferença(s) selecionada(s) como alvo, numa convicção de segundo grau legitimadora de práticas de violência no mínimo verbal. [...] Entre a afirmação da diferença [...] e sua rejeição [...], medeia uma série de processos discursivos tendentes a aumentar a distância entre os signos, a exacerbar a diferença, a fazer funcionar a diferença, radicalizando-a no ato mesmo de enraizá-la no dado biológico [...] ou no dado cultural dito irredutível. (SILVA apud PIERUCCI, 2007, p.176).

Essa diferença como algo negativo, como se pode observar na citação acima, leva à legitimação da violência. A invisibilidade dos sujeitos que não se enquadram no caráter normatizador da sociedade, remete ao fator naturalizante perpetuado pelas religiões e certificado pela ciência biologizante do início do século XIX. Essa posição de naturalização das normatividades hegemônicas leva a categorizar os que se enquadram e os que estão fora dos enquadramentos sociais, tratando dessa forma a diferença como algo a ser combatido.

A violência, assim como tudo que está inserido nas vivências humanas em sociedade, é uma construção, não podendo ser correlacionada com algo natural,

biologizado. O rompimento com a visão naturalizadora é uma das formas de pensar uma desconstrução dos valores de dominação de um grupo sobre o outro.

Como fenômeno histórico, cultural e humano, a violência remete à percepção de um ato que é codificado como tal, sob determinação dos valores e da visão de mundo dos sujeitos construídos socialmente. Comporta uma dimensão simbólica, responsável pelas medidas de repressão e, também, pela tolerância, conivência e impunidade que se observa em relação à criminalidade. (INÁCIO, 2003, p.127).

Todas essas formas de codificação da violência é característica de complexas relações de poder que permeiam as instituições simbólicas, como forma de dar-lhes suporte e efetividade. Esses processos são percebidos na sociedade contemporânea através da impunidade, que se torna ponto de partida para a perpetuação dessas práticas.

[...] a violência é definida não só como coerção, mas simultaneamente como desrespeito à lei ou ao contrato. Pressupõe-se, então, a existência de um uso arbitrário e gratuito da força por parte do mais poderoso contra o mais fraco. Violência é, antes de tudo, *abuso de força, abuso de poder.* A representação indutora da violência é uma representação abusiva que porta em si a patente do arbitrário e da gratuidade. (INÁCIO *apud* COSTA, 2003, p.133).

O abuso da força e o abuso de poder como princípio da discussão da violência é algo bastante perceptível na formação da mesma, desde o seu aspecto estrutural, até seu aspecto mais prático. Uma formação extremamente móvel, que assume posicionamentos e que se adapta às condições existentes para sua perpetuação.

Vale ressaltar também o emprego da força através das concepções da violência ideológica, não menos abrupta do que o uso de força física para os fins desejados. Como uma das fortes características do sistema neoliberal, ela permeia os espaços econômicos, sociais, culturais e identitários da sociedade capitalista, configurando-se

como uma das maiores bandeiras de perpetuação dos ideais hegemônicos da sociedade contemporânea.

No entanto, nem sempre a força é suficiente para manter uma classe subalterna a outra. É necessário recorrer à força ideológica. Tal força é garantida pela capacidade de persuasão que a classe dirigente tem sobre a classe subalterna. Para tanto, é necessário que a classe subalterna incorpore a concepção de mundo — a ideologia da classe dirigente que detém o maior poder econômico. Nestes termos, para que isso ocorra, a sociedade civil tem um papel importante no bloco histórico. Através dos intelectuais orgânicos que estão vinculados organicamente à classe dominante, elaboram as ideologias dirigentes nos variados graus ideológicos: filosofia, senso comum, religião e folclore, a fim de atingir todas as camadas da sociedade, uma vez que a sociedade não é homogênea. (BEZERRA, [200-] p.4).

Podemos observar as estratégias de utilização das forças ideológicas como forma de estratificação das concepções neoliberais nas diversas camadas sociais, com o fim de perpetuar concepções normativas, que engessam as relações sociais e concebem uma forma de sociabilidade e que estabelecem e enraízam as ações conservadoras e morais, confirmando as visões preconceituosas e discriminatórias aos grupos que engendram formas diferenciadas de identidades. As formas de propagação desses ideais são citadas acima, através de instituições que servem como meio de entrada nas camadas e nas classes variadas da sociedade, pois as estratégias, como já foi dito, permeiam sempre um campo em movimento. Para a inserção desse processo de estagnação do pensamento é necessária uma mobilidade para se traçar estratégias, e assim, infiltrá-lo na sociedade. Portanto, o caminho de concretude e abstração e vice-versa é sempre dialético.

#### 3.2 Violência Homofóbica

A homofobia é todo ato praticado de forma irracional, no qual o medo e o ódio geram práticas violentas contra pessoas que tem atração afetiva e/ ou sexual por pessoas do mesmo sexo. Essas práticas perpassam vários campos da violência. Desde a violência simbólica à violência física. Essas violências podem ser morais, quando a vítima sofre calúnia, injúria e difamação; podem ser de cunho psicológico, como humilhação, ameaças e ultrajes; violência sexual, quando diz respeito a ato ou conduta que force alguém a manter, participar ou presenciar relação sexual, e a violência de caráter patrimonial, que se refere à destruição de bens em geral.

É importante nos remeter à origem da própria terminação da palavra homofobia. "É um neologismo cunhado pelo psicólogo clínico George Weinberg (1972), que agrupou dois radicais gregos –  $\acute{o}\mu\acute{o}\zeta$  (semelhante) e  $\phi\acute{o}\beta\acute{o}\zeta$  (medo) - para definir sentimentos negativos em relação a homossexuais." (JUNQUEIRA, 2007, p.148). Através de Junqueira, podemos observar que essa terminologia advém de concepções medicalizantes.

É mister observar a saída da homossexualidade a partir do ano de 1990 pela OMS (Organização Mundial de Saúde) do quadro de distúrbio mental e excluído do CDI (Código Internacional de Doenças). A partir desse momento, o termo homossexualismo fora trocado pelo termo homossexualidade, já que o sufixo *ismo* determinava doença. Essa visão da homossexualidade desvinculada da concepção de doença, distúrbio ou perversão é algo bastante recente, se analisarmos toda a construção histórica acerca das conseqüências dessas terminologias, que foram salvaguardadas por tanto tempo e de forma tão cruel. A homofobia passa, portanto, a ser considerada uma doença, que pode ser vista como:

<sup>[...]</sup> conjunto de emoções negativas (tais como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a pessoas homossexuais ou assim identificadas. Essas emoções, em alguns casos, seriam a tradução do receio (inconsciente e "doentio") de a

própria pessoa homofóbica ser homossexual (ou de que outros pensem que ele seja). Assim, seriam indícios (ou "sintomas") de homofobia o ato de se evitarem homossexuais e situações associáveis ao universo homossexual, bem como a repulsa às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo. (JUNQUEIRA, 2007, p.149).

Voltamos a ver a intervenção direta da ciência medicalizante na análise das formas comportamentais humanas. Salvo que essas concepções, tanto acerca da homossexualidade, quanto acerca da homofobia, enquadram-se também de forma muito relevante à construção social da nossa sociedade contemporânea, enraizada nas concepções burguesas cristãs.

É importante salientar a entrada da homofobia no campo das doenças, campo antes destinado à homossexualidade. Dentre as bárbaras punições criminais e intervenções clínicas às quais foram submetidas/ os as/ os homossexuais em todo o caráter histórico, percebe-se que a homofobia, apesar de ser considerada na atualidade uma doença, continua a se enquadrar na subjetividade do conceito, não alocando à concretude da pessoa homofóbica seu real valor, nem enquanto um ser que sofre de uma patologia, nem enquanto um criminoso.

Em uma época na qual o termo minorias sociais aloca em escaninhos negras/ os, idosas/ os, mulheres, homossexuais, dentre outros, vale analisar essa concepção de minoria como parte de uma sociedade que não tem acesso aos direitos, muitas vezes básicos. A simples análise de *minoria* como algo minoritário contribui para um olhar de desvalorização desses grupos, no que diz respeito às concepções do sistema capitalista. A chamada *democracia*, que se refere à maioria da população, esconde e invisibiliza a verdadeira maioria existente.

A família está em um papel de extrema importância na sociedade contemporânea, sendo a mesma campo exploratório de propagação dos ideais hegemônicos. Essa propagação dos ideais hegemônicos encontra na família, em seu caráter privado, o ambiente fecundo para reprodução dos ideais burgueses, a qual, mesmo sem se enquadrar no papel de ideal supremo hegemônico, procura incessantemente por esse *status*. Observaremos isso no que diz respeito à homofobia no âmbito familiar. A família, local de total entrega por aquelas e aqueles que ali

nascem, torna-se o primeiro foco de proliferação da violência homofóbica, à menor sugestão de que naquele ambiente está inserido alguém que perturba os conceitos não só de verdade cristã acerca da sexualidade, como de verdade burguesa acerca da heteronormatividade.

A mãe negra, o pai judeu, a família indígena reforçam a auto-estima étnica ou racial de seus filhos, estimulando a afirmação dos traços culturais diacríticos que auxiliarão vitalmente a estas crianças e adolescentes a desenvolverem sua auto-estima, identidade, orgulho e afirmação enquanto grupo étnico, racial ou religioso diferenciado. Com os jovens gays, lésbicas e transgêneros a realidade é tragicamente oposta: pais e mães repetem o refrão popular - "prefiro um filho morto do que viado!", ou "antes uma filha puta do que sapatão!". Muitos são os que homossexuais registros de iovens sofreram constrangimentos e violência psíquica e física dentro do próprio lar descobertos: insultos, agressões, foram tratamentos compulsórios destinados à "cura" da sua orientação sexual, expulsão de casa e até casos extremos de execução. Recentemente, num bairro periférico de Salvador, um avô espancou seu neto negro até a morte quando descobriu que era gay, e um pai baiano de classe média, ao ser informado que seu filho era homossexual, deu-lhe um revólver determinando: "Se mate! Pois na nossa família nunca teve viado! (MOTT, [200-]).

Dessa forma, observa-se na família o primeiro traço de discriminação, um ambiente que muitas vezes é local de afirmação identitária de grupos que sofrem discriminações diretas pelo seu caráter histórico, como citado acima, e tem na família um local de suporte ao combate das discriminações sofridas na sociedade. Isso não é o que podemos observar no que diz respeito às/ aos homossexuais. A lésbica e o gay têm em sua família, muitas vezes, o primeiro local de perpetuação da violência, sendo esta de caráter moral e psicológico ou mesmo físico. Quando se refere aos transgêneros a violência familiar aumenta em proporções muito mais alarmantes, por se tratar de pessoas que não se identificam com seus corpos biológicos e tentam no decorrer de suas vidas modificar seus corpos, como forma de se identificarem com seu gênero social.

Segundo Mott (1995) durante séculos as/ os homossexuais passaram por inúmeras etapas de mutação dos preconceitos. As relações homo-afetivo-sexuais já

foram consideradas crime hediondo, pecado mortal e doença tratável das piores formas. Percebe-se que até hoje, pleno século XXI, o preconceito ainda se mostra desde piadinhas e discursos de caráter pejorativo nos ambientes públicos, privados e educacionais, até através de crimes de ódio, representados pela homofobia.

Os preconceitos têm sua sustentação em bases afetivas e irracionais amparadas na desinformação, na ignorância, no moralismo, no conservadorismo e no conformismo. Numa palavra, na naturalização dos processos sociais. Tais determinações por estarem inscritas numa dada informação sócio-cultural poderão, no nosso entendimento, até explicar atitudes de discriminação, mas nunca justificá-las. (HELLER, 2001, p.81).

A realidade das relações afetivo-sexuais é historicamente construída, não se constituindo em mera situação biológica, nem é estagnada, ou seja, voltada exclusivamente à reprodução da espécie.

A homofobia, segundo os parâmetros da *Campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual*, CFESS/CRESS 2006, se constitui como uma manifestação da fobia que surge quando tomamos as diferenças de orientação sexual entre indivíduos como fonte de preconceitos e de discriminação, caracterizando-se por toda forma de violência física, psicológica e simbólica contra pessoas que vivenciam relações afetivo-sexuais com pessoas do mesmo sexo.

A homofobia, segundo Borillo, agrega em sua expressão sentimentos de repulsa ou hostilidade a pessoas que possuem um desejo por outras do mesmo sexo (ou, ao menos, apresentam essa possibilidade). Essa repulsa é levada a cabo quando esse ser (quase ontológico) é posto na posição de um outro, tido nesse caso como inferior ou anormal. Essa desproporção entre um eu falante e outro anormal, distante e praticamente irreconhecível, é um paradoxo importante, já que alimenta a lacuna constituída de um ideal e de um real. (FERNANDES, 2008, p.214).

Essa repulsa e hostilidade são observadas na reprodução da homofobia<sup>8</sup> como forma de agressão de um sujeito a outro pela expressão da sua conduta social, que difere dos padrões heteronormativos e representa, muitas vezes, o medo de uma identificação com essa mesma conduta. Sendo assim, o sujeito homofóbico, ao se deparar com uma pessoa homossexual, reflete de maneira quase imediata a sua própria sexualidade, causando essa chamada repulsa por outro/ outra, que muitas vezes visibiliza um comportamento e uma imagem que não são admitidos na própria condição do sujeito agressor.

Essas agressões não se restringem ao caráter da violência física. A violência perpassa vários campos simbólicos, dentre esses o campo da comunicação, desde a criação à apropriação das formas lingüísticas.

No Brasil a forma mais comum de ofender um homem é chamá-lo de homossexual - popularmente rotulado de veado. Nas ruas, escolas e locais de trabalho, quando se quer agredir verbalmente um jovem ou adulto, o primeiro insulto que ocorre à lembranca dos brasileiros é veado. [...] a imprensa noticiou que nos zoológicos de Salvador (Bahia), Cascavel (Paraná), alguns veados ("Cervos do pantanal") foram mortos a pedrada e pauladas por visitantes desconhecidos, que transferiram para os indefesos animais o mesmo ódio mortal da população contra os gays. [...] O número 24, tradicionalmente identificado no popular jogo do bicho ao animal veado, tornou-se tão maldito e indesejado no Brasil que em muitas escolas e agremiações diversas omite-se o 24 nas listas de identificação dos presentes a fim de poupar o infeliz azarado de ser vítima de toda sorte de constrangimentos físicos e morais geralmente reservado aos veados. [...] Reflexo dessa mesma intolerância foi a decisão do Diretor do Departamento de Trânsito de São Paulo, ao proibir a impressão de chapas de veículos com três letras que viessem a formatar a palavra GAY, sob a alegação de evitar constrangimentos aos motoristas. (MOTT, 1997, p.10-11).

Uma das formas de preconceito e de discriminação mais comuns parte das colocações lingüísticas. São as formas coloquiais de inserção das palavras e a

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ver em anexo A, imagem do Professor de Filosofia Alessandro Araújo, agredido dia 11/02/2007 por Skinheads (grupos nazistas), em São Paulo. A publicação da foto foi autorizada pelo professor na época, como forma de denunciar a homofobia, na qual ele disse: "a foto fala por si!".

comunicação institucionalizada, através da mídia<sup>9</sup>. Assim, podemos observar como, através de estudos etnográficos, Mott coloca a disposição uma análise conceitual das várias formas de expressões lingüísticas que se inserem e são precursoras nas ofensas e nas violências contra LGBT. As colocações da palavra *veado*, do número *24* e da palavra *GAY*, mostram como coisas, muitas vezes *sutis*, são responsáveis de forma muito eficazes na construção da homofobia.

A homofobia mostra a sua cara, pelo menos no que diz respeito a seus crimes, desde as situações inseridas no cotidiano mais inocente, como na negação do rapaz que iria completar a idade de *24 anos* e trocá-la por, *eu terei 23 anos e 12 meses*<sup>10</sup>. Esse tipo de colocação é apenas a ponta, já bem ameaçadora, do *iceberg* que constitui a violência homofóbica no Brasil.

Renildo José dos Santos, 26 anos, vereador eleito no município de Coqueiro Seco, estado de Alagoas, assumiu-se bissexual numa entrevista a *Rádio Gazeta* de Maceió. [...] o primeiro do Nordeste brasileiro e o segundo assumidamente gay na história do Brasil. [...] Na madrugada de 10 de março de 1993, Renildo foi arrancado de sua casa e seqüestrado. [...] Levado para um local ermo, Renildo foi vítima de uma das mais cruéis seções de tortura. Após ser violentamente espancado, teve suas orelhas, nariz e língua decepados; as unhas arrancadas e depois cortados os dedos; as pernas quebradas; foi castrado e teve o ânus empalado; levou tiros nos dois olhos e ouvidos, e para dificultar o reconhecimento do cadáver, atearam fogo em seu corpo, degolaram-lhe a cabeça e a jogaram dentro de um rio. (MOTT, 1997, p. 02-03).

Segundo Luiz Mott, esse foi um dos poucos casos que tiveram repercussão nacional e internacional, levando em consideração os casos de homofobia no Brasil, pois se tratava de um nome reconhecido, pelo fato de a vítima ser um político. A invisibilidade dos crimes homofóbicos no Brasil é algo muito relevante.

-

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Em anexo B, texto de falas de personalidades que expuseram colocações homofóbicas na mídia. Fonte: GGB.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A. G. A. P., estudante e trabalhador que, ao ser questionado por sua mãe que idade ele terá no próximo ano, 2010, respondeu sorrindo: *não tenho preconceito*, *só com o número*. Natal/RN, 21/06/2009.

No ano de 2009, foi realizada a XIII Parada do Orgulho LGBT no dia 14 de junho, em São Paulo, a qual foi marcada por muitos eventos homofóbicos, como o espancamento de participantes da Parada na Rua Frei Caneca e o arremesso de uma bomba de um condomínio na Avenida Vieira de Carvalho, que deixou 30 feridos. Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, revelou que no Brasil 92% dos Brasileiros entrevistados em 150 municípios reconhecem que existe preconceito contra LGBT no país<sup>11</sup>.

O Brasil se configura como o país com maior número de assassinatos homofóbicos do mundo. Em uma lista de 25 países, o Brasil figura como o 1º do ranking, com média anual entre 100 e 150 assassinatos, enquanto que em 2º encontrase o México, com 35 assassinatos, e em 3º os Estados Unidos da América, com 25 mortes anualmente. Entre os anos de 1980 e 2008 foram assassinados, no Brasil, o número total de 2.915 pessoas<sup>12</sup>. Uma pessoa é assassinada a cada três dias no Brasil, pelo único motivo de ter desejos afetivo-sexuais por pessoas do mesmo sexo que ela, e dessa forma, se diferenciar do padrão heteronormativo.

# 3.3 Construção dos Direitos LGBT

Os movimentos homossexuais têm caráter de extrema importância na luta pela construção de direitos para a população LGBT no Brasil. Um marco histórico do movimento homossexual organizado diz respeito ao acontecimento que ocorreu no Stonewall Inn, um bar de Nova York, que era frequentado por homossexuais, e repetidamente invadido por policiais.

> Homens e mulheres, trabalhadores, drag queens e outros clientes eram levados em camburões às delegacias mesmo que não tivessem desrespeitado qualquer lei, mas, simplesmente, por estarem em boates ou bares de homossexuais. Como o bairro era bastante frequentado por

Fonte: Católicas pelo Direito a Decidir.Fonte: Grupo Gay da Bahia.

Gays, os choques entre eles e a polícia deixaram muitos feridos. Palavras de ordem como "Sou homossexual e me orgulho disso", [...] foram gritadas por um número crescente de pessoas naquela noite por várias ruas do bairro e se repetiram durante todo o fim de semana. Foi a primeira vez que um grupo de homossexuais resistiu publicamente à discriminação. (CADERNO VIVO, [200-]: 50/51).

Após esse fato ocorrido nos Estados Unidos, o dia 28 de junho de 1969 se tornou conhecido como o Dia Internacional do Orgulho Gay, fazendo com que vários países comemorassem esse dia através de manifestações públicas, conhecidas popularmente como Parada Gay.

Durante a II Guerra Mundial na Alemanha Nazista, os homossexuais, quando eram enviados para os campos de concentração, usavam em suas roupas um triângulo rosa, simbolizando a homossexualidade masculina, a feminina era simbolizada pelo triângulo preto. As categorias eram definidas por estrela de David, para os judeus, triângulo vermelho para os políticos e triângulo verde para os criminosos, sendo o triângulo rosa o mais baixo de todos. Dessa forma muitos gays tentavam burlar as categorizações e tentavam ser *elevados* a categoria de judeus, trocando o triângulo rosa pela estrela de David, para assim, serem melhores tratados nos campos de concentração<sup>13</sup>.

Por muito tempo o triângulo rosa foi usado como símbolo homossexual. Porém, a partir de 1978, Gilbert Baker, em São Francisco, nos Estados Unidos, a pedido de um ativista local, produziu uma bandeira para simbolizar a comunidade gay. Surgiu assim a bandeira do arco-íris<sup>14</sup>, que simboliza hoje toda a comunidade LGBT mundial.

No Brasil, a história do movimento homossexual está diretamente ligada à criação do Jornal Lampião, editado no Rio de Janeiro por jornalistas, intelectuais e artistas homossexuais, sendo alvo dos resquícios da censura e da ditadura militar ao final da década de 1970, e à criação do Grupo SOMOS - Grupo de Afirmação Homossexual, importante segmento do movimento gay na década de 1980. Estes grupos questionavam o imaginário social coletivo quanto à noção de homossexualidade

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Fonte: BENT, filme Inglês de 1997, homônimo de uma peça encenada na Broadway, baseada em fatos reais.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Ver imagens símbolos dos movimentos homossexuais em anexo C.

da época, criticando o ideário machista, que via nas relações homoeróticas o mesmo tipo de dicotomia estabelecida nas relações homem-mulher. Os movimentos homossexuais, na década de 1980, passaram então a multiplicar-se em todo o Brasil, procurando a afirmação de uma identidade, muitas vezes de cunho naturalista, características observadas até hoje em alguns movimentos homossexuais. Um dos grupos de maior renome no cenário nacional é o Grupo Gay da Bahia, tendo como representante máximo o antropólogo Luiz Mott.

Em 1997 foi organizada a primeira Parada do Orgulho Gay do país, que ocorreu em São Paulo e reuniu duas mil pessoas. Após doze anos, a Parada do Orgulho Gay em São Paulo teve a presença de 3,1 milhões<sup>15</sup> de pessoas, tornando-se a maior manifestação LGBT do mundo, passando a frente da tão conhecida Parada Gay de Nova York.

A diversidade é uma bandeira que o movimento LGBT sempre levantou, porém, é interessante salientar que o movimento iniciou suas lutas com um caráter unilateral, direcionada muitas vezes aos gays homens, apesar das/ dos homossexuais abrangerem grupos de diferentes gêneros e transgêneros.

Mesmo com o discurso político redesenhado à sexualidade, esta já menos oprimida pelo peso do pecado e do delito, a grande maioria dos grupos que compunham o movimento homossexual já não se dava por satisfeita com tal denominação. Se, por um lado, a visibilidade pretendida exigia que todas as formas de fronteiras fossem quebradas, inclusive as semânticas, por outro lado, era notório a supremacia de um grupo em detrimento de outros, como ocorria com as mulheres. (VIEIRA JÚNIOR, 2008, p.185).

O movimento não poderia continuar sem observar os recortes que permeavam suas lutas, visto que a característica do preconceito era bastante discutida dentro do movimento homossexual, movimento esse que surge com a finalidade de por fim aos preconceitos, mas que começava a permear dentro de sua articulação o que tanto condenava. A urgência na observação desse recorte é vista hoje através da utilização semântica, como modo de adequar à visibilidade das várias identidades sexuais que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Imagens em anexo D.

abrange o movimento homossexual, denominado hoje de movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Trangêneros).

Através das organizações populares, o movimento homossexual criou inúmeras bandeiras de luta. Ao contrário do que tenta ser colocado, muitas vezes, pela mídia burguesa, as Paradas do Orgulho LGBT não se resume a um momento festivo. A Parada vem com o passar dos anos reafirmando o compromisso político, dessa forma, muitas foram às bandeiras levantadas pelos movimentos homossexuais na história do Brasil.

Mesmo com os movimentos sociais organizados há ainda a pequena visibilidade do tema da homossexualidade na mídia brasileira. A sociedade civil não pode negar a inserção da população homossexual em um contexto de presença social. Porém apesar de toda movimentação, a invisibilidade ainda é o foco de maior concentração de desigualdade acerca da população LGBT. A invisibilidade que permeia desde o campo privado individual, ao campo coletivo.

É nesse contexto que o Estado Brasileiro através da percepção de um grupo organizado e de número relevante de pessoas, começa a galgar a possibilidade de abrir a discussão acerca da introdução da população LGBT no campo dos direitos sociais.

No Congresso Nacional, no presente momento, tramitam alguns projetos de Lei que visam a inserção da população LGBT. Um dos primeiros que colocou em foco os direitos LGBT foi o Projeto de Lei Nº 1.151, de 1995, da então Deputada Federal Marta Suplicy, que assegura a duas pessoas do mesmo sexo o reconhecimento da parceria civil registrada, visando à proteção dos direitos à propriedade e à sucessão.

Esse Projeto causou extrema conturbação em todo território nacional, por se tratar de uma lei que tinha como foco principal a união de duas pessoas do mesmo sexo. A lei foi proposta em 1995, sete anos após a construção da constituição de 1988. Os movimentos homossexuais levantaram a bandeira dessa luta pela união civil, que até hoje é alvo de censura por parte dos deputados reacionários e conservadores os quais sempre impediram a aprovação dessa lei. Vale salientar que a posição de uma lei com o objetivo de regulamentar a união homossexual, que fora chamada pela mídia conservadora e pelos políticos, muitas vezes ligados a religiões conservadoras, de

casamento gay, trouxe mal-estar, fazendo com que a elite heterossexual brasileira se sentisse ofendida com a possibilidade de casamento por um grupo que praticava atos antinaturais.

Tramita também o Projeto de Lei de Nº 122/2006, a Lei de Criminalização da Homofobia. Essa lei cria mecanismos de combate à violência contra população LGBT. Tem como objetivos alterar o Código Penal Brasileiro, em sua Lei de Nº 7.716, que define como crime o preconceito de raça e de cor, religião, etnia, procedência nacional, sexo, gênero, incluindo nessa lei orientação sexual e identidade de gênero<sup>16</sup>. Essa lei que se ampara na constituição de 1988, em seu artigo V, que diz que *todos são iguais* perante a lei.

O PL. 122, que criminaliza a homofobia, pode ser considerado, nos últimos anos, a maior bandeira levantada pelo movimento LGBT brasileiro. A emergência acerca da aprovação dessa lei passa pela análise que mostra que o Brasil é o país com maior número de assassinatos por homofobia do mundo, como foi colocado no capítulo dois.

O PL.122 é alvo, no momento, de extremos ataques no congresso nacional, motivo pela qual a mesma não foi até o prezado momento aprovada. A frente parlamentar, constituída em sua grande maioria por senadores ligados a religião, é encabeçada pelo Senador Magno Malta.

Você não pode discriminar o gesto afetivo, ou seja, eles podem se beijar no banco da igreja, e o padre não pode dizer: não beijem aqui porque aqui é uma igreja. Está discriminando o gesto afetivo, é crime. Eles podem estar fazendo um ato sexual em baixo de sua janela e você não pode dizer: aquelas são minhas crianças, esse é meu condomínio, por favor... Você vai preso! Discriminou o gesto afetivo. Eles estão dando o que não deram no estatuto dos negros, dos índios, dos idosos. Todo mundo pode se atingir de alguma forma, se fala mal de políticos, de médicos, de advogados, se fala mal de padre, se fala mal de pastor [...] Existem dois processos contra o pastor Silas Malafaia, hoje na procuradoria geral da república e no ministério da justiça. Veja só, que não foi nem votado! (MALTA, 2009).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Projeto de Lei 122/2006 em Anexo E.

Com o discurso de fim da *liberdade de expressão* e com a inversão total do texto do PL. 122, observa-se a não laicidade existente no congresso nacional. Em seu discurso, o senador Magno Malta (PR–ES), parte do princípio que as/ os homossexuais são pessoas anormais, sendo alocada a essas pessoas a condição de pervertidas, cabendo a elas a prática de seus atos sexuais *em baixo da janela de sua casa*. Esse estigma, que se perpetua nas relações homo-afetivo-sexuais, é característico de padrões enraizados em todo um contexto moral de construção histórica, já refletida no início desse texto. A partir dessas concepções estagnadas surge a irracionalidade mística, típica dos defensores de um retorno da religiosidade aos campos onde deveriam operar a laicidade.

Essa naturalização da homofobia proporciona, através de dispositivos de poder vinculados aos mecanismos legitimados pela união dos aparatos científico-jurídico-pedagógico-políticos, uma desigualdade de acesso a recursos econômicos, políticos, sociais, jurídicos e culturais, que deixam lésbicas e gays em desvantagem nas relações sociais. (FERNANDES, 2008, p.215).

Essa intervenção das religiões, através de uma concepção naturalizadora da homofobia, que se ampara em conceitos bíblicos, é muito marcado nas decisões que dizem respeito a direitos que abarcam as políticas públicas ligadas à sexualidade no Estado brasileiro. Apesar de a Constituição Federal afirmar que o Brasil é um Estado Laico, observa-se que, na realidade, isso não ocorre. Essas intervenções da frente religiosa no Congresso Nacional é uma forma de inserção cada vez mais forte de conceitos avessos à efetividade de um Estado Laico.

Minha preocupação agora, é que a pedofilia é tida como doença mental. No mundo espiritual pra mim, isso é demônio, mas é tido assim. Mas se nós aprovarmos esse texto [...] dizendo que não podemos discriminar a opção sexual, pra mim legaliza a pedofilia. O pedófilo por orientação do advogado vai dizer: Diga pro juiz que é sua opção sexual! E ele vai dizer, é minha opção sexual criança de nove anos! Meninas de sete anos de idade! Fez opção sexual, daí não pode ser tratado como louco,

nem como criminoso. Qualquer individuo pode levar uma jumenta pra dentro de casa, por que o IBAMA pune se for animal exótico ou silvestre. A bestialidade! Pra levar uma jumenta é opção sexual, ninguém pode dizer nada! Necrofilia, opção sexual, você não pode falar nada. Não é crime. É esse texto que está lá pra ser aprovado! É por isso que eu proclamo os senhores senadores e suas famílias. E essa não é uma briga de evangélicos, nem de católicos, nem de ateus nem de ninguém, é uma luta de todos. [...] pra não ficar dizendo por aí que isso é coisa de crente. Não, em absoluto! Nós respeitamos, eu tenho meu credo, a bíblia me diz e eu creio nela. Creio na minha família, creio nos meus princípios, agora eu não quero ver amanhã um pedófilo, que abusa uma criança de dez, cinco anos de idade, é minha opção sexual, tá no texto da lei! O advogado diz, manda fazer o exame, ele não é doido! É opção dele, não é crime. Onde é que nós vamos parar? [...] antes de votar o mérito, se votar a constitucionalidade e levar pra comissão de justiça, senadores. Pra examinar a constitucionalidade, que eu estava querendo. [...] fica conclamado aos senhores e suas famílias, para que nós matemos essa aberração aqui. (MALTA, 2009).

O discurso absurdo da frente religiosa nas vias políticas, é reproduzido, aqui, pelo senador Magno Malta (PR–ES), relator da CPI da pedofilia, que utiliza, de forma totalmente incoerente, sua imagem de *denunciador da pedofilia* para dar credibilidade à sua fala, fazendo correlações da pedofilia com a homossexualidade.

Primeiramente, ele faz relação da expressão *opção sexual*, o qual não consta no texto do PL. 122/2006, mas sim *orientação sexual e identidade de gênero*. Posteriormente, o mesmo faz, de forma sórdida, a correlação da pedofilia com homossexualidade e da homossexualidade com *coisa do demônio*. Fazendo do Congresso Nacional um tribunal da *Santa Inquisição*, o senador mostra-se totalmente despreparado para abordar, com seriedade, assuntos que o mesmo não consegue desassociar da sua postura moralista e preconceituosa. A relação com a *bestialidade* também é colocada pelo senador, de forma ignorante e irracional. Por fim, o senador Magno Malta (PR–ES), após ter mostrado toda a sua capacidade demagoga, termina seu discurso conclamando os senadores e suas famílias a *matar essa aberração*.

Partindo desse discurso, surge a questão: como podemos avaliar, no século XXI, o avanço de uma dita liberdade das relações homo-afetivas? O que podemos ver é um avanço das correntes conservadoras, que tem como fim, através de todas suas formas de manutenção do controle social normativo, a confirmação de uma sociedade injusta e

desigual, que proclama a *liberdade*, configurada somente como a liberdade de produção e de consumo. O paradoxismo dessas relações é apontado por Marx, fazendo uma citação a Galiano, "*Dove è egualità non è lucro*" <sup>17</sup>. Fazendo girar a ótica do capital, surgiram sempre figuras que fazem parte de Instituições, corroborando para a perpetuação desse sistema que beira a *barbárie*, e estão na linha de frente das relações de poder, que amputam a liberdade coletiva.

É lançado, em 2004, em Brasília, o Programa Brasil sem Homofobia, que é um programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, tendo como objetivos centrais a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Previsto em suas ações está "o apoio a projetos e fortalecimento de instituições públicas e não governamentais na promoção a cidadania homossexual e combate a homofobia". Capacitar os profissionais e representantes que atuam junto ao movimento homossexual. Disseminar informações sobre direitos e promoção homossexual e incentivar as denuncias de violação dos direitos humanos da população GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A partir da introdução do *Programa Brasil sem Homofobia*, começa a ser pensada a Conferência Nacional GLBT.

Resultado da Primeira Conferência Nacional GLBT, realizada em Brasília, no ano de 2008, surgiu uma das maiores conquistas do Movimento LGBT no Brasil, o *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e LGBT*<sup>18</sup> - *Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transexuais*<sup>19</sup> - PNPCDH-LGBT. O Plano foi construído através da parceria do governo e da sociedade civil, através de Conferências Estaduais que ocorreram em todo país. Dessa forma, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR, lança o Plano Nacional, com o objetivo de "Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas".

<sup>17</sup> Onde há igualdade não há lucro. O capital, 1982, p.178.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A troca da sigla GLBT para LGBT visa o recorte de gênero lingüístico, e conseqüentemente, a visibilidade da mulher lésbica, que ainda é foco de discriminação dentro dos processos de articulações sociais no país.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Em anexo F, apresentação, introdução, objetivos e princípios do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e LGBT.

Em seus princípios, o Plano Nacional salienta que "Um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ ou identidade de gênero." Diante dessa colocação, o Estado assume, através do Plano, o papel de implementar políticas públicas que visem a proteção da população LGBT, e dessa forma diminuam o fosso dos direitos dessas pessoas.

Nesse sentido, mesmo as políticas mais amplas, como as macroeconômicas, têm incidência sobre a vida das pessoas e devem ser pensadas levando em consideração essas implicações, objetivando romper com os padrões de discriminação. A população LGBT deve ser considerada como sujeito de direito e sujeito político. O desenvolvimento econômico e social deve ser promovido de maneira sustentável, com respeito ao meio-ambiente e usando adequadamente os recursos naturais do país. (PNPCDH-LGBT, p.11).

A citação da macroeconomia nesse texto afirma a amplitude de uma visão que abarca, de forma mais dinâmica, as várias articulações que permeiam os aspectos que alocam a população LGBT ao papel de estigma e discriminação à qual é submetida no contexto da sociedade contemporânea. Reafirmam-se os papéis de *sujeitos de direitos* e de *sujeitos políticos*, os quais denotam a extrema importância da inserção nas decisões das várias esferas do poder público.

Para uma maior articulação entre as esferas públicas, o governo, junto com as esferas estaduais e municipais, atuaram em parcerias interministeriais, com a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT, a Advocacia Geral da União, o Programa Nacional de DST/ AIDS, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e da Secretaria Geral da Presidência da República. Com essas articulações, o Governo Federal pretende fazer uma maior interlocução com toda a esfera social.

Consciente da relevância dessa tarefa, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República reafirma sua determinação de seguir vigilante e compromissada com a defesa dos Direitos Humanos de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais,

segmento populacional que reúne milhões de brasileiros e brasileiras igualmente responsáveis por tudo o que conseguimos ser e produzir como nação soberana e democrática. (PNPCDH-LGBT, p.7).

Esse Plano Nacional se ampara em artigos constitucionais, como o Inciso III do art. 1°, que se refere a dignidade da pessoa humana. Ao art. 5°, "Igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza." Inciso II, art. 1° *Direito a cidadania*. Art. 6° "Direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados". Inciso IV, art. 5° *Liberdade de manifestação do pensamento*. Na Constituição Federal também é citada a Laicidade do Estado e o Inciso X, art. 5° *Inviolabilidade da intimidade*. Amparado na Constituição Federal de 1988, o Governo Federal, apesar de na mesma Constituição não garantir a inclusão até o momento da Criminalização da Homofobia, incluindo o texto *Orientação Sexual e Identidade de Gênero* da PL. 122/2006 na Constituição Federal. O Governo Federal Brasileiro lança o Plano com as articulações que eram necessárias para, assim, implementar as políticas que, de forma macro, entendesse como uma forma de incluir a população LGBT ao papel de sujeito social e político.

## 4 HOMOFOBIA NO RIO GRANDE DO NORTE

#### 4.1 Movimentos Homossexuais no RN

O movimento social homossexual do Rio Grande do Norte teve início no ano de 1988, momento de grande movimentação política nacional, por se tratar do ano da aprovação da nova Constituição Federal. Nesse ano as/os homossexuais natalenses reuniram-se, na então boate Vice-versa, para discutir a nova Constituição Federal. Três anos depois, em 1991, foi realizado o "I Encontro de Homossexuais do estado do Rio Grande do Norte, em 21 de abril, quando, segundo Olegário Passos, foi criado o

primeiro grupo gay de Natal, denominado Grupo Oxente de Libertação Homossexual." (CADERNO VIVO, [200-], p.52). Em 1992, surge o Grupo Habeas Corpus Potiguar – GHAP, fundado em 15 de dezembro.

A primeira Parada Gay de Natal ocorreu em 28 de junho de 2000, levando às ruas duas mil pessoas. Anualmente, a parada, que já foi denominada Parada Gay, Parada do Orgulho Gay e Parada Pela Livre Orientação Sexual, leva um número crescente de pessoas às ruas da cidade. Com o passar dos anos a parada reuniu, em Natal, números muito mais expressivos. Em 2008, com o tema *Por um Estado Laico e Não Homofóbico*, a IX Parada concentrou cinqüenta mil pessoas, que se reuniram na Avenida Prudente de Morais com o intuito de obter maior visibilidade, já que as paradas anteriores se concentravam na Praia do Meio, local de pouca visibilidade.

Os movimentos sociais homossexuais do Rio Grande do Norte são bastante ativos. Alguns grupos já firmaram seu nome no processo de identificação com a população LGBT do estado, entre eles a Associação de Travestis do Rio Grande do Norte – ASTRA/RN; o Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes – GAMI; o Grupo de Articulação Lésbica – GAL; o Grupo Afirmação Homossexual Potiguar – GAHP; e a Associação Potiguar Pela Livre Orientação Sexual – APOLOS. Esses grupos atuam junto à população do estado, e tem sede na cidade de Natal.

# 4.1.1 Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes - GAMI

Surge, em 29 de agosto de 2003, o Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes - GAMI, um grupo pioneiro de lésbicas na cidade de Natal. Segundo Goretti<sup>20</sup>, o grupo surge como alternativa de recorte para a situação da mulher lésbica.

A gente precisou se organizar enquanto grupo específico para poder firmar nossa identidade dentro das políticas que a gente defendia pela

-

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Maria Goretti Gomes, articuladora nacional da Liga Brasileira de Lésbicas, ativista do Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes (Natal/RN). Fragmentos da entrevista concedida no dia 08/06/2009, para construção desse trabalho.

questão mesmo, que todo mundo sabe, que é a questão do machismo, da intolerância, que está em todos os lugares. Dentro do movimento LGBT não é diferente. Então a gente teve que se organizar pra poder sensibilizar a questão da mulher. Era muito ruim, era muito entrave, muita delegação de direitos. Então, visto que sempre se consideram, onde tem um homem e uma mulher, quem fala mais alto é o homem, quem tem o direito é ele, nós decidimos [criar o grupo]. Tivemos que fazer esse recorte para hoje se firmar com políticas que sejam gerais ou específicas. (GORETTI, 2009).

Com a proposta de articular a questão feminista, o GAMI tornou-se um grupo independente. A partir desse momento, organizou-se, inicialmente, no modelo com diretoria, presidente etc. Porém, em 2005, o grupo se organizou de acordo com o modelo de *Colegiado*, com seis coordenadoras. Dessa forma, segundo a entrevistada, desconstruiu o formato hierárquico.

O GAMI conta com trezentas filiadas, às quais dispõe todas as informações, de forma sistemática, sobre as atividades e ações do grupo. Todas as sexta-feiras, às 17h, o grupo realiza reuniões ampliadas, tendo na última sexta-feira do mês uma reunião temática. Segundo Goretti, é nesse momento que há um maior comparecimento das mulheres, entre trinta e quarenta participantes, dependendo do tema. O tema mais trabalhado, até então, foi o tema da violência, que também se enquadra em uma bandeira feminista. O GAMI é ligado a duas entidades nacionais, a Liga Brasileira de Lésbicas – LBL, e a Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB. Através dessas entidades, o grupo tem acesso a discussões feministas.

Segundo a entrevistada, a luta contra a violência lesbofóbica é, hoje, a maior bandeira do GAMI. A questão da violência homofóbica no Rio Grande do Norte não é vista de forma isolada pelo grupo, e sim como uma situação estrutural. O grupo luta pela visibilização de todas as formas de violência contras as/ os homossexuais, e não só a visibilidade dos assassinatos:

O assassinato aconteceu, mas o que vem antes? É todo um processo antes. Há um processo familiar, há um processo de exclusão social, há um processo de exclusão da escola, há um grande índice de evasão das travestis, das lésbicas que tem um corpo masculinizado. Tudo isso

são fatos verídicos. [...] O que está tornando invisível a questão dos dados reais é essa falta de política direcionada. Hoje os adolescentes estão descobrindo sua sexualidade, com treze anos, doze anos, hoje meninos que tem a sua orientação travesti, com treze, catorze anos já são uma menina, dentro de sua própria casa. E aí? Ele tem que morrer pra poder ser visto? Pra poder tá na estatística? O que ele passa? Muitos processos familiares, muitos estão na rua, se prostituindo. Outros estão aí, se drogando e sem nenhuma perspectiva de vida. Mas não morreram, ainda não existem. (GORETTI, 2009).

O GAMI salienta a invisibilidade das violências em todos seus aspectos. No ano corrente, o grupo encaminhou cerca de nove meninas que sofreram violências para a Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias - CODIMM. Para o grupo, em relação à violência contra as mulheres lésbicas, a CODIMM ainda é o melhor lugar para uma vítima ser atendida. Segundo Goretti, por ter um quadro de mulheres e trabalhar diretamente com a questão da mulher, o grupo sentiu uma maior acessibilidade a essa coordenadoria, em relação ao recorte no campo feminino.

A gente está acompanhando um caso de uma menina que tem vinte e quatro anos, a gente ainda pensa: "vinte e quatro anos e você ainda se submete a essas coisas?". Mais existe toda uma questão de como ela foi criada, quais eram os limites que eram dados, era tudo ali desenhadinho, bonitinho, não podia sair do padrão. Pior ainda quando essa saída do padrão é para homossexualidade. É como ela ontem. conversando com a gente colocou: "minha irmã tem dezenove anos, ela passa dez dias fora de casa com o namorado, mas eu não posso passar um sábado e um domingo com minhas amigas. Porque minha mãe sabe que minha irmã está com um homem, e eu vou estar rodeada de mulheres." Então ela paga um preço altíssimo por essa questão. Essa jovem de vinte e quatro anos, ela é empregada da família, só pelo fato de ela ser lésbica. Ela tem que justificar a sobrevivência. Então é uma violência muito maior, é estrutural. Você vê o índice da intolerância. Você pra conviver, você tem que ser empregada, "porque você não vive dentro de casa, porque a gente já não lhe aceita, e pra lhe aceitar você tem que fazer isso, pagar esse preço." Só pela questão da orientação sexual? Complicado demais. (GORETTI, 2009).

A violência, segundo a representante do GAMI, mostra-se de várias formas, é estrutural. Recebendo mulheres que expõem as violências sofridas, pode-se observar como essa violência antecede o espaço da violência física. Aparece como uma construção, espelhada na família heteronormativa hegemônica. Para a filha lésbica ajustar-se aos padrões impostos pela família, tem que se tornar dependente, tanto emocionalmente, como economicamente. Ao fazer o papel de empregada de sua própria casa, a filha com orientação sexual lésbica se insere em vários aspectos que permeiam a relação de poder na família. Para alcançar harmonia e evitar maiores violências, essa mulher se insere nessas relações de poder, que vêm a *justificar a sua existência*.

Você tem uma vida totalmente tranqüila, era criada em um modelo assim, bem bacana, aí quando você se identificou lésbica, você começa a ter todos os cortes. Hoje ela não é mais nada, não tem valor nenhum. Pode ser uma boa profissional, que não é mais. É uma violência terrível, ela chegou desesperada. Desesperada no sentido de "eu não agüento mais, eu não suporto, eu não estou fazendo nada demais." Através de algumas rodas de conversa com essa família, lá na CODIMM, conseguiu melhorar um pouco, por quê? Primeiro essas pessoas precisam saber o que é crime. Para que elas estejam fazendo conscientes. Porque muitas dizem que não sabiam. Como o processo é muito lento, qualquer juiz dá o parecer favorável que ela não tinha a obrigação de saber. Porque a falha é muito mais em cima. Então qual é o papel nosso, é de orientar, de dizer, de comunicar que a partir daquele momento a pessoa vai fazer consciente. (GORETTI, 2009).

O âmbito familiar, segundo Goretti, é onde se concentram os maiores agressores das/ dos homossexuais. Ao procurar a família e abrir um diálogo, a/ o filha/ o sofre privações. Percebe-se, então, um processo de reajuste por parte da família. Nesse processo, todas as qualidades que permeiam a identidade dessa pessoa passam a ser diminuídas em função de sua orientação sexual. A sua identidade sexual, que nesse caso é uma mulher que sente desejos e afetos por outra mulher, é colocado como parâmetro para a destruição de sua imagem positiva em áreas de sua vida coletiva. Como estratégia de articulação, o GAMI propõe *mesas de conversas*, que são

orientadas pela CODIMM, através de seu quadro de assistentes sociais. A partir desse momento, a família entra em contato com a distinção entre educação e *coisificação*<sup>21</sup>. Esse processo de desconstrução da visão de *produto*, que a filha, nesse caso, tem para os pais, é o primeiro passo de compreensão da relação menos vertical entre pais e filha. A partir desse momento, a família já se torna ciente dos processos legais que pode sofrer ao causar essas formas variadas de violências.

Eu ainda acho que o mais difícil hoje não é nem o pai, é a mãe. A mãe é muito mais difícil de compreender. Porque tem toda aquela estória da responsabilidade maior, "porque sobrou pra mim, porque eu que tenho que dar um jeito, vão dizer que foi culpa minha, porque eu não soube criar." O pai tá lá, muito mais tranquilo, se reclamar não reclama nem a ela, reclama à mãe. E a mãe que paque o preço. Mas quando se depara em dizer: "tão errados os dois", aí a mãe pára, porque o pai sente o prejuízo de estar no mesmo barco. No caso dessa menina, está ficando mais leve, já faz uns três meses que a gente tá acompanhando esse caso. A gente já teve várias conversas. Tem que ter bastante prova, porque mesmo sendo entre entes familiares, não está livre de cometer uma coisa mais grave, pelo grau de intolerância. A gente nunca percebe, porque uma menina de vinte e quatro anos já tem uma certa compreensão, mas aí a mãe acha que não, ainda tá sobre ela, não quer que ela trabalhe fora, porque se ela trabalha dentro ela vai ter mais um poder sobre ela. Ela vai trabalhar pra própria família, não tem salário, não tem nada, ela só tem a convivência e fica complicado, é como estivesse justificando a existência. Isso é um dos casos. (GORETTI, 2009).

Salientando a relação entre mãe e filha, podemos observar, segundo o GAMI, que a mãe se enquadra como a pessoa que mais atua no processo de regulação da sexualidade da filha. A mãe, muitas vezes, em seu papel de educadora das/ dos filhas/ os, coloca-se em uma condição de culpabilidade perante a família, de criação de uma pessoa que se insere de forma diferenciada do padrão vigente de heterossexualidade. A homossexualidade da filha é apontada pelos demais membros da família como responsabilidade da mãe.

2

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Em seu livro, *Serviço Social em tempo de Capital Fetiche,* lamamoto, no capitulo I, p.73, faz uma análise acerca da inversão dos significados do trabalhador individual e do trabalho, que se insere no processo de produção no sistema capitalista, no qual, há a *coisificação das pessoas e a personificação das coisas.* 

# 4.1.2 Grupo Afirmação Homossexual Potiguar – GAHP

O GAHP foi refundado, agora com uma nova denominação para a sigla, e tem como um dos representantes, José Dantas, um dos introdutores do movimento social homossexual no Rio Grande do Norte, no ano de 1991, junto a outros/ as companheiros/ as. Para Dantas<sup>22</sup>, o movimento, tanto no campo social, como no campo acadêmico, foi iniciado através das contribuições do professor doutor Alípio de Souza, da professora doutora Silvana Mara e do professor Antônio, o primeiro a apresentar uma monografia nessa área, em Natal.

O grupo é aberto para todas e todos, não se restringindo à questão da homossexualidade.

Nossa luta é em busca da cidadania dos homossexuais masculinos e femininos, mas não nos fechamos só no nosso segmento, porque se nós quisermos avançar na luta, nós não podemos nos fechar nos guetos. Nós temos a visão bem mais ampla de que os heterossexuais, que nos apóiam, que participam de nossas causas, ou seja, que vai à Parada, dá uma entrevista defendendo os LGBT, eles também tem o direito de participar do grupo. A gente não se prende à sexualidade homossexual, ele abrange todos, heterossexuais, bissexuais, gays, lésbicas, travestis, todos os segmentos da sexualidade humana, desde que não sejam, machistas, preconceituosos e que não tenham nada contra os LGBTs. (JOSÉ DANTAS, 2009).

O grupo entende que, por meio da abrangência dos segmentos os quais fazem parte da população LGBT, pode haver um fortalecimento da luta e da construção da cidadania homossexual.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> José Dantas, militante e ativista das causas homossexuais, representante do Grupo Afirmação Homossexual Potiguar - GAHP. Fragmentos da entrevista concedida no dia 19/06/2009, para construção desse trabalho.

Sobre a população que tem contato com o grupo, o entrevistado afirma que essas pessoas, em sua maioria, são de *poder aquisitivo baixo*, e em geral procuram o grupo por motivo de violência, discriminação e preconceito na família e no trabalho.

Os encaminhamentos, que antes eram feitos com mais freqüência para o 0800-2811314 – Disque Defesa Homossexual, hoje são feitos para o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia – CRCH. Por ter um militante da causa LGBT, o advogado Emanuel Palhano, o grupo sente-se mais à vontade ao encaminhar as vítimas para esse local. Segundo Dantas, o movimento é carente de advogados que trabalhem e compreendam as nuances da população LGBT.

A justiça, para Dantas, demonstra pouco esforço para solucionar os casos de violências homofóbicas no estado.

Temos um caso de uma lésbica que sofreu uma violência, na verdade passaram um carro por cima dela, primeiro, depois jogou uma pedra, alguma coisa, e ela teve que passar alguns dias no hospital de Extremoz. Esse caso está em um processo gradual de punição do algoz, mas é uma coisa que requer tempo porque a justiça é lenta. Principalmente nesses casos de ódio aos homossexuais, a justiça não atua com a eficácia da lei. Fica postergando, adia a audiência. (JOSÉ DANTAS, 2009).

Na opinião de Dantas, uma das maiores contribuições para a ineficácia nas punições dos agressores é a não existência de uma Lei Federal<sup>23</sup> que puna as pessoas que cometem crimes homofóbicos, como ocorre com pessoas que cometem crimes por questões raciais.

Os assassinatos são, para o grupo, a maior preocupação nos últimos tempos. As pessoas que chegam para denunciar os assassinatos geralmente são amigos das vítimas. É feito o encaminhamento para o CRCH, com o qual o GAHP continua fazendo contato sobre o caso. Segundo Dantas, com o surgimento do CRCH, em dezembro de 2007, os movimentos, que anteriormente assumiam a responsabilidade de fazer o

-

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Dantas se refere a não aprovação até o momento da PL. 122/2006, a Lei Federal que pune a pessoa que comete a violência homofóbica.

levantamento dos dados de violência homofóbica e assassinatos no estado do Rio Grande do Norte, sentem-se à vontade em trabalhar com a questão mais preventiva.

Esse trabalho preventivo compreende a organização da Parada do Orgulho LGBT; de atos no dia 17 de maio, o dia de combate a homofobia; o dia 29 de janeiro, dia das travestis; 29 de agosto, dia da visibilidade lésbica; e o dia 28 de junho, dia do orgulho gay.

Quer dizer, nós temos nos preocupado mais em construir uma nova visão pra o movimento, não se preocupando muito mais na questão da violência, e mais na questão da família, da escola sem homofobia, que a gente tem trabalhado em ir às escolas, conversar com os alunos. Inclusive a gente já esteve lá na redinha, foi muito bom, foi uma coisa grandiosa, e fomos muito bem aceitos pela população, pela comunidade escolar e pela população que estava participando do evento. (JOSÉ DANTAS, 2009).

O Escola sem homofobia é uma ação educativa, que teve início em uma escola do bairro da Redinha, o qual, segundo o entrevistado, foi escolhido por ser muito violento, onde já foram registrados assassinatos e espancamentos contra a população LGBT. Para Dantas, a legislação que trata dos Direitos Humanos, tem avançado bastante em relação ao público LGBT, obtendo como maior ganho a I Conferência Nacional de LGBT.

Os dados da pesquisa sugerem que existe muita violência familiar contra LGBTs no Rio Grande do Norte. Muitos gays são expulsos de casa, diariamente. Meninas lésbicas, às vezes menores de idade, são encaminhadas para os conselhos tutelares:

Existem muitas situações que eles são expulsos de casa, pai que diz que prefere um filho bandido a um filho gay ou uma filha lésbica. Quantas lésbicas moram praticamente sós porque são expulsas de casa e não são aceitas? Ainda é muito forte a violência contra as lésbicas. Travesti nem se fala, travesti vive no submundo. As travestis pra mim, hoje, são as que mais sofrem [preconceito], da família, da sociedade e até de nós homossexuais, gays e lésbicas. É um público difícil de lidar devido às situações que são colocadas, primeiro quando elas são descobertas, a maioria é colocada definitivamente para fora das vidas das famílias. Vivem em uma situação de marginalidade muito

forte, é difícil você ver uma travesti que estuda, é difícil você ver uma travesti que trabalha e é difícil você ver uma travesti de dia. (DANTAS, 2009).

As travestis são, atualmente, colocadas por todos os movimentos homossexuais como o grupo que mais sofre discriminação. Isso se deve ao fato de fazerem parte de um grupo mais visibilizado, tanto no que diz respeito aos homens, que nascem com o seu sexo biológico masculino e constroem seu corpo e seu comportamento a partir do seu sexo social, quanto às mulheres, que nascem com seu sexo biológico feminino e faz a construção inversa. Dados indicam que a maioria das/ dos travestis não conclui o ensino fundamental, devido ao preconceito sofrido nas escolas, praticado por alunos e professores.

Para Dantas, a sociedade em geral ainda é muito preconceituosa. A família também se enquadra entre os maiores agressores e o trabalho, da mesma forma, é um campo de preconceito, muitas vezes velado.

À noite também, a sociedade fica mais preconceituosa, eu não sei se é a questão do álcool, das drogas que rolam na cidade, porque os maiores casos de violência que acontecem com os LGBTs, ocorrem à noite. O homossexual e a lésbica são muito de curtir a noite, geralmente as vítimas estavam à noite. Tem a violência familiar, a violência doméstica, mas a violência de rua é maior; e tem a violência do trabalho que é aquela mais velada, a mais verbal. A gente não conseguiu ainda colocar isso pra fora, temos apenas dois, três casos. Recentemente um menino veio aqui, inclusive uma pessoa super esclarecida, um rapaz que estudava com ele o discriminou na faculdade, chamando ele de veado porque ele estava com o companheiro dele em sala de aula, todo mundo lá leva a namoradinha pra esperar na sexta-feira, pra assistir aula na faculdade, e ele não podia levar o companheiro dele. O cara foi pra cima dele, o chamou de veado, um monte de coisa, e é um caso que está no Centro de Referência. (JOSÉ DANTAS, 2009).

A violência no trabalho ou lugares de ensino ainda é bem pouco estudada em relação à população LGBT, apesar de relatos que confirmem isso. É um processo difícil para a vítima, já que se constitui em um local de freqüência diária.

Em 1994 tivemos um surto de violência, em 2007 de novo. Em 94, quatorze mortes; em 2008 vinte e oito mortes, é muito complicado. Eles dizem: "A gente vai criar o *RN sem Homofobia*, mas eles brigam demais". A primeira coisa que eles acusam o movimento é que a gente é muito briguento. Por cidadania a gente vai brigar mesmo. Se tem que provocar o governo ao extremo a gente vai brigar mesmo. Lá em casa somos três gays, eu, meu irmão<sup>24</sup> e minha irmã, que é lésbica. Meu irmão veio pro movimento porque se inspirou em mim, e a gente briga muito para que os homossexuais não sejam assassinados, para que os homossexuais tenham cidadania. (JOSÉ DANTAS, 2009).

O entrevistado salienta, ainda, a importância de se lutar pela inclusão de políticas públicas para o público LGBT. Em 2002, o Governo Federal implementou o Disque Defesa Homossexual, que funciona na Coordenadoria de Defesa das Mulheres e das Minorias – CODIMM. Porém, o grupo denuncia o descaso para com essa política pública.

Lá, o 0800 não tem uma campanha, nunca foi à mídia, nunca foi aos jornais, nunca foi à televisão, nunca foi às rádios, nem comunitárias. Eu digo nem comunitárias porque não precisa pagar nada. É uma questão assim: "nós não temos demandas". Como você pode receber demandas, se não tem uma divulgação mais forte? Porque nos movimentos, nós chegamos a uma parcelinha, nós vivemos em uma cidade de quase um milhão de habitantes, pra você ter um trabalho minguado em boates, saunas. Nem todo nosso público vai a saunas e a boates, nem todo nosso público vai à Parada. Tem que ter uma ação de mídia. O DDH é muito falho, eu acho que poderia ser mais presente. (JOSÉ DANTAS, 2009).

Uma reivindicação antiga dos movimentos LGBTs no Rio Grande do Norte é sobre o DDH. Os movimentos sociais LGBTs sempre colocaram para a própria Coordenadoria a falha sobre a divulgação do DDH. Porém, há o entendimento de que isso não é um problema referente às/ aos profissionais específicos, e sim a uma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Wilson Dantas, representante da Associação Potiguar Pela Livre Orientação Sexual – APOLOS.

questão estrutural a qual já fora colocada aqui, referente a uma análise sócio-cultural que permeia as decisões governamentais direcionadas aos temas ligados à sexualidade, especificamente à homossexualidade.

A dificuldade de se compreender as questões que envolvem as decisões sobre a inclusão dos direitos LGBT nas agendas públicas ainda é muito rodeada de preconceitos.

É por isso que hoje a luta do movimento é que, além das políticas dos direitos humanos e o Escola sem homofobia, é que seja uma política de Estado, e que não seja só uma política de governo, que ela tenha uma continuidade em outros governos. Se fosse criado o RN sem homofobia, a gente teria um trabalho mais constante nas escolas, no conselho comunitário, nas comunidades pra transformar. Os gays, as lésbicas e as travestis, não esbarram só na questão da violência, eles esbarram nas questões de comportamentos, de cultura, na questão familiar, ninguém consegue assimilar uma família LGBT. Uma família que vai dar continuidade à espécie humana, não vai acabar a espécie humana porque vai ter família LGBT. Por que não o gay e a lésbica poder adotar uma criança? Que estão no meio da rua, sem perspectiva de vida, por que não? Por que não expressar publicamente seus relacionamentos, se os héteros podem? A gente tem que tratar mais essa questão de abrir a cabeça da sociedade, que nós somos família, que nós temos famílias. É normal ter um casal de homens, é normal ter um casal de mulher, que esses casais adotem, que possam construir um patrimônio, se um vir a falecer que vá para o companheiro, porque em um casal de héteros é assim. É normal que a gente tenha direito a um plano de saúde, que os sindicatos compreendam essas situações, que é muito difícil. Trabalhar a sociedade para o respeito à cidadania, porque é isso que nós estamos precisando. Se você consegue reeducar a pessoas, e não só os héteros, a gente precisa saber respeitar o outro. (JOSÉ DANTAS, 2009).

A fala de José Dantas traz uma reflexão sobre a compreensão de um maior entendimento no que se refere à aceitação de políticas públicas para a população LGBT, não restringindo essa questão só aos aspectos da superficialidade, e sim assinalando as relações de preconceito e discriminação para com a população LGBT, que permeiam outras dimensões, indo além da violência física.

## 4.2 Intervenções do Estado no combate à violência homofóbica no RN

No estado do Rio Grande do Norte podemos observar a existência de duas organizações que atuam na defesa e garantia dos direitos da população homossexual. São a Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias (CODIMM), subordinada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, e o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CRCH), ambos governamentais.

## 4.2.1 Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher e das Minorias - CODIMM



Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das Minorias (CODIMM)

A CODIMM tem como função coordenar políticas públicas de segurança dirigidas às mulheres e minorias, trabalhando com a elaboração e implementação de programas, serviços e ações direcionados a esses segmentos sociais. A Coordenadoria também instala e coordena as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – DEAMs, em todo o estado do Rio Grande do Norte.

É na CODIMM que está instalado o Disque Defesa Homossexual - DDH (0800-281-1314). Esse é um dos meios de denúncia de violências contra as/ os homossexuais no estado do Rio Grande do Norte. O DDH foi instituído através da Lei nº 8.225, de 12 de agosto de 2002, para auxiliar no enfrentamento à violência contra Lésbicas, Gays, Trangêneros e Transexuais do Rio Grande do Norte, funcionando

todos os dias, com expediente de dez horas diárias, inclusive sábado, domingo e feriados.

O DDH não só tem a função de receber denúncias acerca da violência homofóbica, mas é também um portal de orientação à população LGBT. Podemos observar alguns dados referentes às denúncias e às orientações feitas nos anos de 2007/2008.

Tabela 1

Atendimento Telefônico – DDH (2007)							
Denúncias 17							
Orientações	08						
TOTAL 25							

Fonte: CODIMM

Tabela 2

I upcia £						
Atendimento Telefônico – DDH (2008)						
Denúncias	04					
Orientações 01						
•						
TOTAL 05						

Fonte: CODIMM

Observamos nas tabelas acima, o número de denúncias e orientações ocorridas nos anos de 2007/2008. Somando esses dois anos, o DDH teve vinte e uma denúncias e nove orientações. As denúncias são os números de casos reais das violências acometidas a população LGBT, em todo estado do Rio Grande do Norte. Essas denúncias são relatos de violências psicológicas, morais, patrimoniais e físicas.

As orientações são relacionadas às dúvidas recorrentes acerca dos direitos LGBT, do funcionamento do DDH, e da própria Coordenadoria de Defesa das Mulheres e das Minorias. Após a ligação ser atendida, as/ os encarregados atendentes do DDH

anotam as informações, sejam elas denúncias ou orientações, e fazem os primeiros encaminhamentos. Os dados dos telefonemas são, então, encaminhados ao serviço social, que, ao estudar a situação, faz os devidos encaminhamentos.

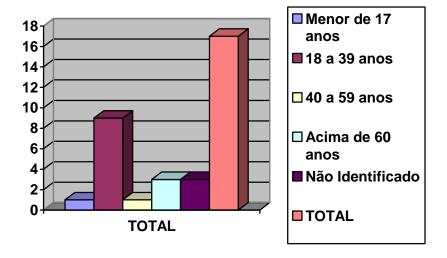
Esses números não revelam a quantidade de violência homofóbica denunciada no estado do Rio Grande do Norte. Revelam, sim, a fragilidade da divulgação de um serviço de extrema importância. Um serviço que por se tratar de um elo de comunicação através de um telefone, de forma gratuita e sigilosa, deveria atrair muito mais ligações e, conseqüentemente, mais denúncias e orientações, desmistificando, através de números, a crescente violência homofóbica no estado.

Tabela 3

Denunciantes	TOTAL
Própria vítima	09
Outros (parentes, vizinhos e/	
ou conhecidos)	02
Não informados	06
TOTAL	17

Fonte: CODIMM

#### **GRÁFICO 1**



FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS

Fonte: CODIMM

A vítima é, segundo os dados fornecidos pela CODIMM, a principal denunciante das violências homofóbicas. No gráfico que aponta a faixa etária das vítimas, observamos que a homofobia acomete pessoas de todas as idades, com maior concentração entre dezoito e trinta e nove anos. O fato de as vítimas serem as maiores denunciantes demonstra a importância da informação acerca dos mecanismos de divulgação para com a comunidade LGBT. Essas comunicações deveriam permear não só o período anual da Parada do Orgulho Gay, que equivale a um dia no ano, ou a pessoas que procuram informações na CODIMM e recebem um *folder* do Disque Defesa Homossexual. Desde a fundação da CODIMM, em 2005, segundo Wilson Dantas, presidente da Associação Potiguar pela Livre Orientação Sexual - APOLOS, que os movimentos sociais sempre lutaram pela divulgação do DDH, através das mais variadas formas de mídias, como é feito com o SOS Mulher - Disque Defesa contra a violência contra a mulher, que tem uma grande visibilidade. A produção do *folder* de divulgação do DDH só fora possível através do projeto "Visibilidade do Disque Defesa

Homossexual" <sup>25</sup> produzido através do estágio curricular, em parceria com o Núcleo de Segurança Pública, Justiça e Defesa dos Direitos do curso de Serviço Social da UFRN, em 2007. O projeto foi realizado em uma boate LGBT da cidade de Natal, através de palestra de esclarecimento sobre o DDH e distribuição dos *folders*, os quais, após o estágio, foram produzidos em grande escala pelo governo do estado do Rio Grande do Norte para serem distribuídos na Parada do Orgulho Gay e nas diversas repartições governamentais.

Tabela 4

Profissão da vítima	TOTAL
Aposentado	02
Estudante	03
Não informado	04
Costureira	01
A.S.G.	01
Professor	02
Jornalista	01
Manicure	01
Autônomo	01
Profissional do sexo	01
TOTAL	17

Fonte: CODIMM

Tabela 5

Escolaridade da vítima	TOTAL
Analfabeto	-
Alfabetizado	-
1º Grau (incompleto)	-
1º Grau (completo)	01

-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Esse projeto foi realizado em meu Estágio Curricular no ano de 2007, na CODIMM. *Folder* em Anexo G.

2º Grau (incompleto)	02
2º Grau (completo)	03
Superior	02
Superior (incompleto)	01
Não identificado	08
TOTAL	17

Fonte: CODIMM

A homofobia perpassa as diferentes categorias de formações profissionais, as diferentes faixas etárias e graus de escolaridade, como fora visto anteriormente. A violência homofóbica insere-se em todas as camadas, comprovando que um ato cometido nesse sentido não é contido com nenhuma barreira.

Tabela 6

Instrumento utilizado	TOTAL
Mãos/ outros	01
Arma de fogo	01
Mãos/ palavras/ outros	02
Palavra	08
Mãos/ pés/ palavras	01
Palavras/ outros	03
Outros	01
TOTAL	17

Fonte: CODIMM

Tahela 7

Autor da Violência	TOTAL
Desconhecidos	03
Policial militar	02
Filhos	01
Irmã/ irmão	01

Comunicador	01
Conhecido	08
Filho/neto	01
TOTAL	17

Fonte: CODIMM

As tabelas seis e sete mostram os instrumentos utilizados e os autores da violência homofóbica. Acerca dos instrumentos, há uma variação dos métodos e materiais que ampararam o ato homofóbico. A violência verbal, que caracteriza agressões de ordem moral e psicológica, tem maior incidência nas denúncias apresentadas pela CODIMM, mas são utilizados também objetos, como arma de fogo. Sobre os autores da violência, o maior índice diz respeito a conhecidos e familiares, fato que retoma de forma objetiva a discussão acerca da não aceitação dos familiares e conhecidos, determinando a família como primeiro pólo de preconceito e violência homofóbica.

# 4.2.2 Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia – CRCH



O Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia surge do convênio nº 001/2006, instituído pe la Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH-PR, e a Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte – SEJUC. Foi implementado no estado do Rio Grande do Norte através da Coordenadoria de Direitos Humanos e Defesa das Minorias – CODEM, aliado ao *Programa Brasil sem Homofobia* e implantado em dezembro de 2007<sup>26</sup>.

No presente momento, o CRCH é visto como Centro de Referência mais atuante na garantia dos direitos humanos da população LGBT do estado do Rio Grande do Norte. O CRCH trabalha com uma equipe multidisciplinar, que conta com assistente social, psicóloga, advogado e estagiárias de direito e psicologia, que fazem acompanhamento e acolhem familiares e vítimas de violências homofóbicas.

O CRCH tem como objetivos orientar sobre os direitos humanos, dando informações sobre as garantias legais e fazendo o encaminhamento para os serviços especializados; orientar, informar e apoiar a população, nos casos de violação dos direitos causados pela violência homofóbica; prestar atendimento jurídico, psicológico e social à população LGBT, desenvolvendo ações para o combate à discriminação e ao preconceito.

A equipe efetua muitos trabalhos externos como seminários, palestras e oficinas como forma de divulgar, capacitar e alcançar o maior número de pessoas para a discussão dos direitos humanos e das diversidades. Segundo a assistente social que atua no CRCH, é importante fazer o acompanhamento dessas vítimas, pois ao contrário de outras vítimas de violência, a população LGBT sofre com a violência à qual foi exposta e pode sofrer outra ao procurar denunciar em uma delegacia, caso não seja acompanhado por um defensor público. No caso do CRCH, esse acompanhamento é feito pelo advogado Emanuel Palhano, nome reconhecido por trabalhar junto aos

-

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Devido à recente implementação do CRCH, seu primeiro relatório não foi concluído, fazendo com que os dados acerca das violências não fossem especificados nesse trabalho.

movimentos sociais LGBT, muito respeitado por todos da população LGBT, por sua militância.

Algumas demandas são espontâneas, porém a grande maioria é encaminhada pelos movimentos sociais, com os quais o CRCH tem parcerias. O atendimento é feito com três profissionais, uma assistente social, uma psicóloga e um advogado. Cada profissional faz uma aproximação e identificação com sua área e depois há uma conversa para a contribuição na resolução do caso. Há também intervenções em escolas, motivadas pela procura dos profissionais que ali trabalham por perceberem, muitas vezes, situações de preconceitos. É feito um trabalho de combate aos preconceitos e convívio com as diversidades, com os professores e funcionários, no que diz respeito à capacitação.

Nesse primeiro ano de existência, segundo Aline Costa, o CRCH contabilizou mais de trinta denúncias de violação dos direitos homossexuais no estado do Rio Grande do Norte. Esse número demonstra que, apesar da pouca visibilidade do serviço, há uma aproximação do público LGBT. Com um processo educativo e de divulgação do CRCH, os números de denúncias poderão ser mais expressivos, com o passar do tempo, caso o CRCH continue suas funções. Seu funcionamento tem a probabilidade de ser repensado em relação ao próximo mandato do governo, já que não é uma política de Estado, situação que está sendo muito discutida e sentida pelos movimentos homossexuais no estado do Rio Grande do Norte.

### 4.3 Homofobia: Uma realidade no RN

O Rio Grande do Norte foi considerado o pior estado para uma/ um homossexual viver em 2007, segundo o Grupo Gay da Bahia - GGB, sendo reafirmado em outubro de 2008, em palestra conferida pelo doutor Luiz Mott, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Essa análise baseia-se nos números de assassinatos homofóbicos ocorridos nos anos de 2007/2008 no estado. Os números são de aproximadamente vinte e oito casos no ano de 2007, e oito em 2008. Fazendo uma correlação com os

números de habitantes, o professor Luiz Mott, junto com o GGB, apontou essa triste posição de líder para o estado. Esses números foram levantados por Organizações Não Governamentais do estado, tendo na pessoa de Wilson Dantas, representante da APOLOS, a difícil tarefa de identificar os mortos no Instituto Técnico—Científico de Polícia do Rio Grande do Norte - ITEP, nos anos de 2007 e 2008. Segundo o mesmo, não só a invisibilidade permeia a vida do homossexual, podemos também observar isso na sua morte. Muitas famílias não admitem que seus entes assassinados fossem homossexuais, levando a violência homofóbica à invisibilidade.

Segundo Wilson Dantas, durante a investigação de um caso ocorrido em 2007, quando foi reconhecer uma vítima no ITEP, ao tentar identificar o assassinato homofóbico, conversou com a família, que negou até o último momento que a pessoa era homossexual, estando o mesmo travestido, maquiado, usando saia e sutiã. Podemos observar como a invisibilidade nas relações homossexuais é complexa, podendo rebaixar a sexualidade diferenciada da heteronormatividade ao patamar do nefando.

A tabela abaixo contém um relatório de alguns assassinatos que foram visibilisados, tão-somente devido aos esforços dos movimentos sociais homossexuais do estado, através de levantamentos junto à mídia e averiguações próprias, no intuito de mostrar a barbárie que ocorreu no Rio Grande do Norte, nos anos de 2007 e 2008.

Tabela 9

FAIXA ETÁRIA	DATA	PROFISSÃO	BAIRRO/	CIDADE	ARMA	OBSERVAÇÕES
51-55	22/03/07	Enfermeiro e	Dix-Sept	Natal	Faca	Morto na
		Professor	Rosado			madrugada
16-20	24/05/07	Profissional	Dix-Sept	Natal	A. F.	
		do sexo	Rosado			
16-20	13/03/07	Profissional	Bom	Mossoró	A. F.	Morto na
		do sexo	jardim			madrugada
46-50	01/07	Func. Público	Cajazeiras	Mossoró	A. F.	NI

46-50	02/02/07	Func. Público	NI	Mossoró	NI	Encontrado pela
						camareira
NI	01/07	Artesão	Igapó	Natal	A. F.	NI
36-40	19/04/07	Guia Turístico	Pitimbu	Natal	A.F.	NI
NI	08/03/07	NI	NI	Touros	NI	Assassinado por
						Clovis José de
						Andrade.
36-40	19/05/07	Cabeleireiro	NI	Mossoró	A.F.	Veio a falecer
						dias após
26-30	17/05/07	NI	Lagoa	Natal	A.F.	8 tiros à queima
			Nova			roupa
NI	04/07	NI	Pajuçara	Natal	NI	A vítima era
						liderança do
						bairro.
						Assassinado pelo
						seu caso.
NI	01/01/07	Aposentado	Rocas	Natal	FACA	Facada no
						pescoço.
NI	17/05/07	NI	Lagoa	Natal	A. F.	5 tiros.
			Nova			
NI	07/07/07	Decorador	Planalto	Natal	NI	NI
46-50	07/06/07	Func. Público	Pajuçara	Natal	E. A.	NI
31-35	27/09/07	Professor	Cidade	Natal	FACA	Assassinado por
			Nova			Anderson Silva
						de Lima.
36-40	17/05/07	NI	Alecrim	Natal	A. F.	NI
36-40	24/12/07	NI	NI	Macaíba	FACA	1 facada no
						pescoço.
						Assassinada por
						Ágatha Ruy da
						Silveira.
NI	Jan.fev/	Cabeleireiro	Pajuçara	Natal	A. F.	NI
	08					

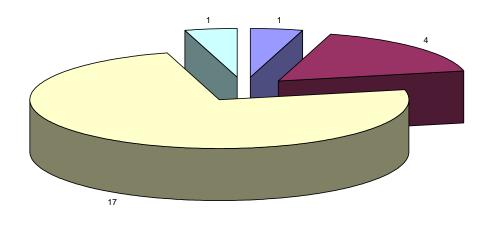
31-35	31/01/08	Feirante	Pajuçara	Natal	A. F.	NI	
31-35	16/03/08	Profissional	Mãe Luiza	Natal	A. F.	Assassinado com	
		do sexo				um tiro na cabeça	

Fonte: Associação Potiguar Pela Livre Orientação Sexual (APOLOS)

A. F. = Arma de Fogo; N.I. = Não Identificado; E. A. = Espancamento e Asfixia.

Gráfico 2

HOMICÍDIOS POR MUNICÍPIO



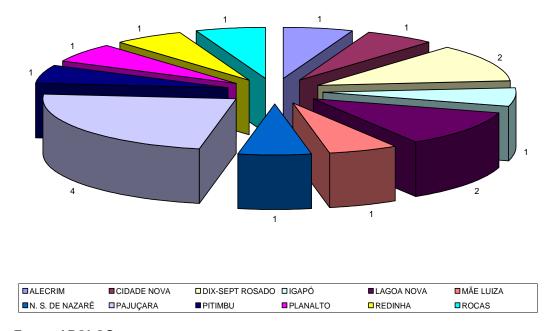
■MACAÍBA ■MOSSORÓ ■NATAL ■TOUROS

**Fonte: APOLOS** 

Podemos observar, a partir do gráfico acima, que o maior número de homicídios no estado, localiza-se no município de Natal, capital do estado. Com o maior número de habitantes, a cidade figura como a mais violenta do Rio Grande do Norte, no que diz respeito a assassinatos por homofobia.

Gráfico 3

#### **HOMICÍDIOS POR BAIRROS (NATAL)**

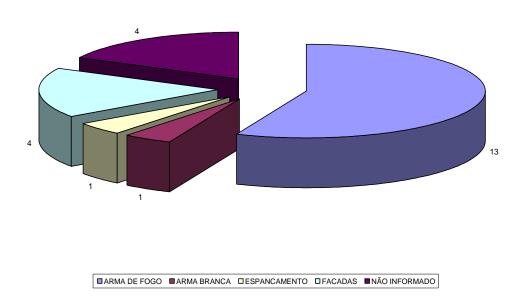


**Fonte: APOLOS** 

Através desse gráfico, que mostra os homicídios divididos por bairros na cidade de Natal, podemos observar a reincidência. Dos dezessete casos contabilizados no gráfico, sete casos ocorreram na zona norte, sendo no bairro de Pajuçara o maior número registrado, ou seja, quatro assassinatos. Porém, um dado que chama a atenção é a heterogeneidade dos bairros onde ocorrem esses cirmes, demonstrando uma grande abrangência, o que aponta para o fato de que a violência é multifacetária no que diz respeito à homofobia.

Gráfico 4





Os crimes homofóbicos são marcados pela crueldade. Nessa análise, tem-se que o maior número de assassinatos ocorridos no estado configura-se pelo uso de armas de fogo. Apesar de ser um instrumento bastante usado nos assassinatos em geral, a repetição de vários disparos caracteriza os chamados crimes de ódio, nos quais há a necessidade de aniquilação da vítima pelo seu/ sua agressor /a.

No presente momento, duas leis fazem parte do processo de criminalização da discriminação e do preconceito contra a população LGBT no Rio Grande do Norte.

A primeira lei é a de n°00152/98, do então veread or Olegário Passos – PT. Essa lei proíbe toda e qualquer discriminação por motivos de raça, crença e orientação sexual no âmbito do Município de Natal.

A segunda lei, de nº 9.036 de vinte e nove de novembro de 2007<sup>27</sup>, do Deputado Federal Fernando Mineiro – PT, dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas a

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Lei em Anexo H.

práticas de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. Essa lei chamada *Lei RN sem homofobia* é amparada no programa *Brasil sem homofobia* e trouxe um novo fôlego no que diz respeito ao combate da homofobia no estado.

#### 4.3.1 Sociabilidade e violência na visão das/dos homossexuais

A violência homofóbica permeia diversos campos da sociabilidade humana, não podendo ser resumida a assassinatos. Isso pode ser comprovado através de relatos de homossexuais e sua vivência com a homoafetividade, preconceitos e discriminações.

O processo de compreensão foi lento, foi demorado pra eu entender o que era. Na infância eu já percebia os sinais. Eu não sabia o que era, eu demorei pra entender. Só aos catorze, quinze anos que eu vim perceber, que veio cair a ficha. (CARLOS, gay, 22 anos, estudante) <sup>28</sup>.

O processo de identificação da sexualidade torna-se conturbado para a/ o homossexual, quando o mesmo percebe que sua orientação diferencia da maioria heteronormativa.

Eu tava na quarta série e já sabia que eu era diferente. Eu me sentia diferente, eu olhava pras meninas e sabia que eu não era igual a elas, então eu acho desde aí. Desde 11, 12 anos eu já sabia que não era igual às outras meninas, porém eu nunca quis ser menino. Eu sabia que eu era diferente das meninas, eu sentia, eu via. Na hora do intervalo, elas se juntavam e iam brincar de alguma coisa, eu não, preferia tá em uma quadra jogando com os meninos. É tanto que isso fudeu com minha vida no colégio. Da quarta até a oitava série, me chamavam de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Nome fictício. Carlos não quis expor seu nome verdadeiro, apenas a idade e a profissão. Entrevista concedida e gravada (áudio), no dia 01/07/2009, às 19h30, na casa dos seus avós.

coisas horríveis na escola: *Maria homem, sapa, Raianão.* Isso é só o mínimo. (RAYANE, lésbica, 21 anos, estudante pré-universitária) <sup>29</sup>.

Nos dois casos podemos observar o uso da palavra diferente. Esse é um processo que ocorre em um momento de socialização das/ dos homossexuais, na qual a observação das outras crianças e adolescentes fazem com que ela e ele questionem sua própria existência. A pressão se torna real e o não entendimento do processo para as/ os homossexuais torna-se mais difícil quando começam os questionamentos externos.

O pior é que os meninos também me excluíam, na verdade quem me chamava de Maria homem eram os meninos. As meninas achavam que eu era igual a eles, eles também achavam e falavam, na verdade todo mundo achava, porque eu não gostava das coisas que elas gostavam. Eu era obrigada a vestir igual a elas, minha mãe fazia uns totós ridículos; quando eu saía de casa, eu arrancava, ia pra aula toda descabelada. Quando eu vi que as coisas estavam ficando sinistras, que a galera tava me chamando de coisas absurdas, eu comecei a achar que eu era doente, sabe? Eu sou anormal, eu sou anormal, porque eu não sabia o que sentia, sabia que era diferente, mas não sabia o que era. Nessa época, tinha duas amigas minhas, que enfim, a gente brincando, aconteciam algumas coisas engraçadas e legais (risos). Essas meninas eram da minha rua, não estudavam comigo, e tipo, a gente tinha umas brincadeiras que aconteciam coisas, essas coisas que se fazem (risos). Daí eu sabia que gostava disso e eu me achava mais anormal ainda, por eu fazer o que eu fazia com elas. Eu não sabia que isso era ser lésbica ou algo assim, nunca tinha visto nada a respeito. (RAYANE, lésbica, 21 anos, estudante pré-universitária).

No processo habitual é sabido que a descoberta da sexualidade ocorre na infância. É sempre um processo com o qual os familiares se deparam em relação às/ aos filhas/ os. Seguindo o padrão heteronormativo, os familiares expõem à filha as condições de vestimentas que acham *inerentes* à construção de uma feminilidade hegemônica. A menina lésbica se torna excluída dos grupos, nesse caso, dos grupos

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Rayane não se opôs a falar seu nome real, porém não quis que fossem gravadas imagens suas, só autorizou as gravações em áudio. Entrevista realizada no dia 02/07/2009, às 10h, na UFRN.

femininos e masculinos. As agressões, nessa idade, já são reais, fazendo parte do seu dia a dia.

A anormalidade é citada na entrevista por comparação ao padrão de sexualidade das amigas, agora no momento de descoberta das *brincadeiras* sexuais com as amigas, se torna mais forte essa correlação com o errado. A afirmação de *não saber o que é ser lésbica*, é uma forte memória da invisibilidade da população LGBT, a falta de exemplos para as crianças ainda é um grande problema na afirmação da imagem social. O depoimento de Carlos é revelador nesse sentido:

Eu acho que a pior parte foi o colégio. Você já tem que carregar o peso de ser diferente, as pessoas fazem ficar pior, por isso pra mim, na escola foi a pior parte. Depois com o tempo, no colégio ficou mais tranquilo. Tiveram várias situações, tiveram algumas, não sei se posso relatar, na verdade eu procuro esquecer. (CARLOS, gay, 22 anos, estudante).

A escola aparece nas falas como um local de extrema discriminação e demonstrações de intolerância. Uma intolerância construída socialmente e reproduzida nesse ambiente.

Na escola eu percebia quando um menino era tipo uma bibinha [afeminado] e sofria muito preconceito. Não era meu caso porque não sou assim. Lógico que tinha e tem meninos assim, até eu acho engraçado, fico rindo. Eu acho que pau que nasce torto, morre torto; acho que o cara já nasce, então dá pra ver desde pequeno quando o cara vai ser. De longe você já vê os trejeitos. (MIKE, bissexual, 26 anos, estudante universitário).

Através de sua fala, Mike deixa claro que para ele o menino com comportamento afeminado sofre muito mais preconceito, inclusive na escola. A visibilização remete à clareza de um comportamento, dessa forma, o bissexual apesar de se relacionar com homens também, se coloca em uma posição entendida por ele como privilegiada. Ao

afirmar que *pau que nasce torto, morre torto*, o mesmo faz uma correlação com a naturalização da sexualidade, uma naturalização que é construída socialmente e que foi amplamente discutida no início desse trabalho.

Eu vivi com minha mãe até os doze anos. No dia da descoberta, meus avós foram bem bacanas, tiveram muitas emoções e eles que deram uma apaziguada. Minha mãe era separada, não sei talvez ela tenha achado que a culpa era dela, apesar que eu acho que ela não seja culpada disso não. No dia que ela descobriu, houve uma primeira confusão, muito grande. Ela me xingou, falou muita coisa... Feia. Meu avô convidou minha mãe a se retirar de casa, trancou os portões e eu fiquei dois meses sem falar com minha mãe. Eu moro com meus avós, na verdade era deles que eu esperava a pior reação, ela diferença de idade, pela cultura enfim. Eles foram quem mais abraçaram. Com meus avós eu não comento nada, nem converso, mas eles sabem. Principalmente meu avô. É impressionante porque ele é homem, ele tem quase oitenta anos, é outra história, outra... Mas foi ele quem lidou melhor com isso. (CARLOS, gay, 22 anos, estudante).

O dia da descoberta, assim se inicia a frase de Carlos. A descoberta remete a algo escondido, os dois entrevistados e a entrevistada dizem que o que achavam que se passava com eles e ela, era algo anormal, sendo assim falar de algo que foi descoberto, é coerente com a ótica do diferenciado em suas falas. A mãe é, na maioria das situações, a pessoa que mais se sente ofendida com essa descoberta, pois como cabe a ela, muitas vezes, a educação dos filhos, a mesma se coloca em uma posição de culpabilidade por não ter conseguido impor um comportamento padrão.

Algo que podemos observar é a surpresa de Carlos ao ver que o avô foi quem melhor compreendeu a situação, por *ele ser homem,* de outra época, isso demonstra a dicotomia da masculinidade e do afeto, enquadrando em papéis específicos os sujeitos.

Lá em casa eu nunca cheguei a dizer, nem ninguém chegou a me perguntar. Minha família todinha, exceto meu pai e minha mãe, saca. Isso aconteceu quando eu vim para Natal. Porque eu mudei um pouco, eu deixei de esconder tudo que eu achava, eu comecei a colocar minha opinião. Tudo que passa que tem a ver com isso minhas irmãs criticam, e eu levanto a bandeira: "Se importa com tua vida! Se a pessoa quer ser

feliz, deixa ela ser!", essas coisas. Meu caderno tem um monte de coisa gay, séries, no computador tem fotos, então tipo assim, minha irmã sabe e não diz nada. Minhas irmãs sabem, a do interior sabe por que vê minhas pastas, a de Natal sabe porque ela entendeu. Até porque quando eu morava lá, mandaram um monte de coisa lá pra casa, umas flores, declarações de amor, enfim ela sabe. Só quem não sabe é mainha e painho, porque eles não se tocam, não vão se tocar, eu tenho certeza que eles não se tocam. Minha mãe acha que eu estou me perdendo, acha que eu me drogo ou que me prostituo, e por isso que eu sou assim. Mainha tem setenta e dois anos e painho tem setenta e seis anos. (RAYANE, lésbica, 21 anos, estudante pré-universitária).

A descoberta nessa situação ainda não ocorreu para o pai e a mãe de Rayane. Apesar de toda sua família já saber, segundo ela. A saída do interior e a vinda para uma cidade maior fizeram com que ela tivesse contato com uma cultura que abrangia uma visão maior da homossexualidade e da lesbianidade, não apenas a visão da anormalidade, que foi estigmatizada pelo padrão heterossexual conservador. Essas mudanças causam uma maior compreensão e uma maior correlação com a cultura homossexual. Os modelos desviantes das identidades também são observados nesse fragmento, em uma relação da homossexualidade com estar se perdendo com as drogas e a prostituição.

O local que eu teria mais problemas se soubessem seria minha casa, é lógico isso, sem dúvida nenhuma. Isso é muito óbvio, o povo lá é tudo da idade da pedra. Seria uma loucura se soubessem lá em casa, não posso nem pensar nisso. (MIKE, bissexual, 26 anos, estudante universitário).

Mais uma correlação entre pessoas que nasceram em outra época e a não compreensão de uma sexualidade diferenciada do padrão. O medo da *descoberta* vem permeado de muitas correlações e construções históricas. O preconceito, como um conceito pré-formado sobre algo sobre o qual não se tem conhecimento, é o ponto de partida para esconder a homossexualidade, fazendo do simples ato de pensar nisso, *uma loucura*.

Em relação a agressões, eu ficava na minha, acho que a violência poderia aumentar. Eu acho que o homem é mais cobrado, em relação a ser masculino, a ser homem. Há uma pressão e automaticamente você é excluído do ciclo masculino e eu percebo porque eu só tive amigas mulheres, em todas as escolas, muito poucos amigos homens. As meninas lidavam totalmente melhor comigo. Na medida em que os anos passavam e eu ia ficando mais velho as coisas diminuíam, as piadas não eram mais as mesmas, enfim, as crianças têm que crescer. E eu também ficava mais seguro porque eu era muito fechado e muito tímido, muito. Eu acho que entender o que a gente é ajuda a gente a ficar mais seguro e ajuda no convívio. (CARLOS, gay, 22 anos, estudante).

Como reação às agressões, muitos homossexuais preferem *ficar na deles*, o medo de aumentar a violência faz com que muitas vezes o homossexual não leve a agressão a uma futura denúncia. Caracteriza-se como uma situação, muitas vezes, de fragilidade, devido a todo um complexo de violência acumuladas no decorrer da vida. Ao contrário da situação de Rayane, que foi excluída pelos grupos de meninas e de meninos na sua época de escola, com Carlos ocorreu a exclusão do grupo masculino.

Eu não sofro preconceito, eu sou incubado. Eu saio para lugares públicos, mas os caras com quem eu saio, não são "luuu", são discretos, e aparentemente somos só amigos. Eu não tenho problema com gays assumidos, trato da mesma forma que a héteros. Inclusive eu defendo muito. Um dia desses eu estava em um barzinho, peguei uma briga com uma imbecil, eu comecei a brincar dizendo que todo mundo da mesa era gay. Ela disse que gay só se fosse eu, ela mesma não era não, e disse que Deus livrasse ela disso. Eu que já tinha bebido, perguntei a ela porque "Deus me livre?", eu disse, eu sou gay e aí? Ela disse: "se você é isso...", eu perguntei a ela "isso o quê?" fale direito, você se acha melhor do que eu? Só que eu tinha bebido, e todo mundo achava que eu tava brincando, mas eu tava falando sério, eu peguei ar mesmo. Porém é mais fácil, porque posso andar nos dois lados e posso me amparar em um lado quando pessoas assim falam besteira. Tem muita gente que é preconceituosa mesmo, acha até que é coisa de demônio. Eu não sofro preconceito por ser bi, porque muitos que saem comigo são casados ou já tiveram filhos, então não tem nada a ver isso. (MIKE, bissexual, 26 anos, estudante universitário).

Com o discurso de ser *incubado*, ou seja, de não querer que as pessoas saibam sobre sua orientação sexual, ou que não deixa transparecer isso, Mike garante que pode vivenciar sem discriminação sua bissexualidade. Mesmo se relacionando também com homens, Mike demonstra uma necessidade de se enquadrar nos papéis normativos, com a finalidade de não sofrer discriminações. Ao transitar entre a heterossexualidade e a homossexualidade, Mike sente-se em uma posição privilegiada em relação aos homossexuais, no momento que o mesmo assume o papel que melhor lhe resguarda. Apesar de Mike defender as opiniões a favor de uma liberdade sexual em situações de preconceito, até quando se coloca em posição de vítima, o mesmo não é visto dessa forma.

No trabalho é o mais complicado pra mim. Apesar de aparentemente no meu trabalho ser mais tranquilo, eu percebo uma leve intolerância. Muitas vezes maquiada, mas enfim. (CARLOS, gay, 22 anos, estudante).

O trabalho é também um campo de violências, apesar de muitas vezes configurar-se como um local *tranqüilo*, como diz Carlos, o preconceito e a discriminação se mostram de uma forma mais velada, mas não menos agressivos que outras situações vexatórias.

Nos cantos que eu saio pra me divertir não rola preconceito porque a maioria das pessoas que freqüentam são gays e lésbicas. Eu geralmente vou pra cantos que eu sei que vou me sentir bem e que ninguém encha meu saco. Eu já ia para esses cantos para não acontecer estresse. Os cantos héteros que eu fui sempre rolavam olhares, tipo: Você é! As pessoas ficam olhando e criticando você. (RAYANE, lésbica, 21 anos, estudante pré-universitária).

Para não se expor a agressões e discriminações, muitas vezes, para estar mais à vontade acerca de sua sexualidade, o público LGBT procura inserir-se em lugares ditos LGBT. Dessa forma, não há motivo pra *encherem o saco*, segundo Rayane.

Essas situações de agressividade em locais *heterossexuais* levam a uma relocação de espaço pelas/ os homossexuais, criando uma forma de sociabilidade, de cultura própria desses espaços.

No momento eu estou um pouco parado nesse ramo (sair com homens). Na verdade eu comecei isso mais por necessidade financeira mesmo. Prostituição mesmo (risos). Às vezes não rola amor, mas rola afeto. Mas eu já saí com caras novos que não precisou pagar, andamos até de mão dada, são coisas mais íntimas que não gosto de falar, mas já aconteceu algumas vezes, amigos de amigos meus, uns caras de minha idade. Mas é muito arriscado, porque foi em boates nesses casos, nos outros não, é na casa deles mesmo. Faz uns meses já essa estória. (MIKE, bissexual, 26 anos, estudante universitário).

Estar parado nesse ramo, segundo Mike, refere-se a ele não estar saindo com homens. A sua vida com homens é marcada pela clandestinidade, o campo do privado, enquanto seus relacionamentos com mulheres são direcionados ao campo do público, o da aceitação social. A bissexualidade, nesse contexto, da não aceitação pública, faz com que essa pessoa esteja sempre vivendo uma vida e escondendo a outra, situação que também faz parte de muitas vidas, não só das/ dos bissexuais, como das/ dos homossexuais.

Já sofri violência física. Não foi uma "violência", se eu tivesse falado alguma coisa eu teria levado vários socos. Eu fiquei na minha, com uma coisa que era um puta preconceito e eu engoli. Eu tava na praça de frente ao colégio CEI (local frequentado pelos grupos LGBT), com uma pessoa, daí chegou o segurança do CEI, que não tem nada a ver com a praça, daí chega o segurança e começa a falar: "Pervertidas, vocês não podem fazer isso aqui na rua!", daí eu disse: "não estou fazendo nada demais", ele disse que eu estava me pegando com a menina na frente do colégio e não pode, eu não estava na frente do colégio, estava do outro lado da praça, e eu disse que era uma praça que não fazia parte do colégio. A gente começou a discutir, ele me chamando de coisas absurdas, daí ele pegou no meu braço e disse que eu ia sair dali naquele momento se não ele iria quebrar a minha cara. Daí ele segurou meu braço, apertou muito, que ficou os quatro dedos dele, me puxou e me jogou no meio da rua, e disse pra eu sair dali naquele momento, se

não quebraria minha cara, e que eu não voltaria inteira pra casa. Eu ia reagir só que a menina disse que não e me segurou, eu discutindo com ele, e ele me mandando calar a boca e ela me segurando, eu sei se eu tivesse ido para cima dele tinha levado uma surra, o cara enorme e era segurança. Enfim, daí fomos embora. Eu pensei em fazer um B.O., ir na delegacia do Via direta, sei lá, daí ela não deixou porque tava com medo de eu envolver o nome dela, que a família dela ia saber. Outro momento, eu estava com um amigo meu no Via Direta (shopping) e o namorado dele deu um selinho nele e o segurança veio expulsar ele, e a gente foi lá na delegacia e fez um B.O. Depois o segurança veio com uma carta de desculpas, pra ele retirar a queixa. Já aconteceu isso duas vezes com amigos meus. (RAYANE, lésbica, 21 anos, estudante préuniversitária).

As violências físicas também fazem parte do cotidiano da população LGBT. O relato dessas situações é um momento difícil para quem as faz. Em muitos momentos, o *engolir* o preconceito é algo que grande parte das/ dos homossexuais fazem. Em uma das situações que foi relatada na entrevista de Rayane, essa foi a atitude tomada, e em outra, a atitude foi diferenciada. Na primeira situação de violência, a mesma foi retirada violentamente desse local, comumente freqüentado por jovens LGBT da cidade. Segundo Rayane, esse local começou a ser freqüentado pelas/ os jovens LGBT devido à falta de lugares na cidade onde elas/ eles ficassem mais à vontade, pois nas boates e bares LGBTs da cidade é proibida a entrada de menores de dezoito anos. Essa situação fez com que grande parte das/ dos jovens LGBTs da cidade se encontrassem semanalmente, geralmente as sexta-feiras, nessa praça, que segundo Rayane, é palco constante de violências. Como essas violências são praticadas contra as/ os adolescentes, e muitos escondem sua orientação afetivo-sexual das suas famílias, não há nada a fazer senão sofrer com as agressões.

A praça, segundo Rayane, costumava receber muita visita da polícia, como forma de inibir a permanência desses jovens no local, dessa forma as/ os mesmas/ os ficam até as 22h, nesse momento todas e todos se reúnem e saem da praça juntas/ os.

Através de mecanismos de defesa própria, a população LGBT monta várias formas de estratégias para diminuir as discriminações e preconceitos sofridos, desde a permanência na invisibilidade, à luta pelos direitos através dos mecanismos legais e visíveis.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho, *a priori*, buscou fazer uma análise acerca da violência homofóbica no estado do Rio Grande do Norte. No entanto, a compreensão dos aspectos que contribuem para a construção dessa forma de violência é algo essencial nesse processo de entendimento da realidade.

Aparentemente as correlações de um grupo de pessoas na sociabilidade humana, como é o caso da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Trangêneros, muitas vezes nos remete a um estudo específico, porém esse trabalho não teve a função de articular a relação homossexualidade/ violência com a superficialidade fragmentária contemporânea. Muito pelo contrário, a relação com o aspecto macro foi almejada em todo o trabalho, ao se fazer a correlação com a população LGBT.

Vivemos inseridas/ os em uma sociedade que, através de suas determinações capitalistas, organizam a sociabilidade humana, com base em conceitos hegemônicos. Não seria diferente no que diz respeito à população LGBT e sua correlação com a cidadania, que tanto é debatida pelos Direitos Humanos. A naturalização desses padrões hegemônicos estagna a forma de pensar, trazendo assim um maior controle dessa sociabilidade humana, o que favorece a perpetuação do sistema vigente e, conseqüentemente, dificulta a construção de uma nova forma de sociedade, mais igualitária.

Num mundo em que os Direitos Humanos precisam intervir para contribuir com o mínimo possível para a existência de grupos que não se inserem nos padrões essências de existência, devemos estar cientes que essa forma societária (im)posta não é o que, como cidadãs/ cidadãos vislumbramos como ideal, estando muito longe de uma forma humanitária das relações sociais. Apesar de toda complexidade dessas relações, encontra-se pessoas que vivem em situações de total desrespeito e negação do que é concedido como Direitos Humanos nessa sociedade. Os questionamentos e a quebra dessas visões estagnadas podem solavancar as pessoas para uma nova forma de pensar uma sociedade, em que não haja só a liberdade de consumo e a igualdade

de possuir bens materiais, mas que tenhamos a liberdade de ir e vir e a igualdade para amarmos sem sermos violentados por isso.

#### **REFERÊNCIAS**

BENT. Direção: Sean Mathias. Produção: Dixie Linder e Michael Solinger. Inglaterra: Channel Four Films / NDF Inc. / Arts Council of England / Ask Kodanska Company Ltd., 1997.

BEZERRA, Aline. **Ensaio sobre a teoria da violência:** Um enfoque na luz marxiana. Disponível em: <a href="http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/artigos\_revistas/109.pdf">http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/artigos\_revistas/109.pdf</a>> Acesso em: 21/06/2009, 12h35.

BRASIL. **Brasil sem homofobia:** Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília: 2006.

Caderno Vivo – Arco Íris: Sexualidade e	Direitos Humanos. Natal/RN: L4
Comunicação, [200-].	
Constituição da República Federativa do I	Brasil de 1988. Brasília: Senado
Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005.	

\_\_\_\_\_. **Lei RN Sem Homofobia.** Natal/RN: 2007. Disponível em: <www.mineiropt.com.br>. Acesso: 20/03/2009, 10hs.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Segurança Pública**, Brasília 2003. Disponível em: <a href="http://www.mj.gov.br">http://www.mj.gov.br</a> Acesso em: 13/10/2007, 13h26.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/sedh>. Acesso em: 29/05/2009, 12h25.

\_\_\_\_\_. **Programa nacional dos direitos humanos.** Brasília: 2002. Coletânea de leis serviço social, 5. ed. Natal, 2006.

\_\_\_\_\_. Texto-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais: direitos humanos e política pública. 2007.

CATONNÉ, Jean-Philippe. **A sexualidade, ontem e hoje.** São Paulo/SP: Cortez, 1994.

COSTA, Rogério S.M. Homossexualidade: um conceito preso ao tempo. Bagoas, Natal/RN, n.1, p. 121-143, jul.-dez. 2007.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de conceito em meio a disputas. Bagoas, Natal/RN, n.1, p. 145-165, jul.-dez. 2007.

CFESS. **Projeto da campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual:** Assistente Social na luta contra o preconceito. Brasília/DF, maio de 2006.

CODIMM. Relatório de Gestão 2007.

FERNANDES, Felipe Bruno Martins. **BORRILHO, Daniel.** *Homofobia.* Bagoas, n.3, p.213–219, Natal/RN: EDUFRN, jul.-dez. 2008.

FOUCALT, Michel. **História da Sexualidade I:** a vontade do saber. 15.ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FROEMING, C.N.; NAVAS, K.M.; IRINEU, B. A. A atuação dos Assistentes Nos Centros de Referência em Direitos Humanos e Combate a Homofobia: compromisso com o projeto ético-político. [S.1]: [s.n], 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** Tradução: Sandra Regina Netz. 4.ed. Porto Alegre: artimed, 2005.

GOFFMAN, Ken & JOY, Dan. **Contracultura através dos tempos:** do mito de Prometeu à cultura digital – Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

GUERRA. I. **No que se sustenta a falácia de "na prática a teria é outra?".** Mesa coordenada no X Encontro Nacional de Pesquisadores em Trabalho Social. Recife- PE: 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional 12.ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

INÁCIO, Miriam Oliveira de. Violência contra mulheres e esfera familiar: uma questão de gênero? Rev. Presença Ética. Recife/PE: GEPE, 2001.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo:** Corpo e gênero dos gregos a Freud. Tradução: Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. p.190-237.

LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana. **Pensamento Crítico e Movimentos Sociais:** Diálogos para uma nova Práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

MAFESSOLI, Michel. **Homossocialidade:** da identidade às identificações. Bagoas, n.1, p. 15-25, Natal/RN: EDUFRN, jul.-dez. 2007.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. – 8ª ed. São Paulo: Difel, vol. 1, 1982.

. O manifesto do partido comunista. São Paulo: Versus, 1979. MELLO, Luiz. Novas Famílias: conjugalidade homossexual no Brasil **contemporâneo.** Rio de Janeiro: Garamond, 2005. MESQUITA, Marylucia & RAMOS, Sâmia & SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Contribuições à critica do preconceito no debate do Serviço Social. Rev. Presença Ética. Recife/PE: GEPE, 2001. MESQUITA, Marylucia. Lesbianidade e Feminismo: sinalizando desafios para a efetivação de direitos. .[S.1]: [s.n], [200-] MOTT, Luiz. A construção da cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros no **Brasil.** [S. I.]: [s.n], [200-] \_\_. Cidadania e direitos humanos dos homossexuais: desconstruindo a **homofobia.** [S. I.]: [s.n], [200-] \_. Paradoxo da igualdade como desafio aos direitos humanos e homossexuais. Bahia, [199-] . **Memória gay no Brasil:** O amor que não ousa dizer o nome. Bahia. [200-] Antropologia, teoria da sexualidade e direitos humanos dos homossexuais. Bagoas, Natal/RN, n.1, p. 61-75, jul.-dez. 2007. . O lesbianismo no Brasil. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987. NAHRA, Cinara. Malditas defesas morais. Natal/RN: EDUFRN, 1999. . Os novos filósofos da lei natural e a visão cristã sobre a homossexualidade. **Bagoas**, Natal/RN, n.1, p. 109- 119, jul.-dez. 2007. . HOMOFOBIA: A violação dos Direitos Humanos de Gays, Lésbicas & Travestis no Brasil. EUA: IGLHRC. 1998. PLATÃO, Apologia de Sócrates e Banquete. São Paulo/SP: Martin Claret, p.87 – 174, 2001. PRATA, Marcelo Ricardo. Família, Homossexualidade e Violência. [S. I.]: [s.n], [200-] PRADO, M.A.M.; MACHADO, F.V. Preconceito contra homossexualidade: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo/SP: Cortez, 2008.

RATZINGER, Joseph. Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais: congregação para doutrina da fé. São Paulo/SP: Paulinas, 2003.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **O pensamento de esquerda e os limites da luta pela liberdade de orientação sexual**. Rev. Ética, política e emancipação humana. Recife/PE: GEPE, 2003.

SILVA, Alessandro Soares da. **As cores memoriais (e distorcidas) da (in)diferença:** com que cores se colorem o passado no tempo presente da homofobia. **Bagoas,** Natal/RN, n.1, p. 167-192, jul.-dez. 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública.** São Paulo/SP: Estudos avançados, vol.17 n. 47. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?ti=S0103-40142003000100005&script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?ti=S0103-40142003000100005&script=sci</a>. Acesso em: 25/07/2008, 10h30.

SOUZA FILHO, Alípio. **Por uma teoria construcionista crítica**. **Bagoas.** Natal/RN, n.1, p. 27-59, jul. - dez. 2007.

TALENTO, Biaggio. Brasil lidera assassinato de homossexuais. **O Estadão**, São Paulo, 22 de abr.2004.

VIEIRA JÚNIOR, Astor. **Do altar para as ruas:** luta, resistência e construção identitária de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros. **Bagoas,** Natal/RN, n.2, p.172-190, jan. - jul. 2008.

Sites consultados:

http://www.jornaldehoje.com.br/novo/navegacao/ver\_noticias.php?id\_ce=8157 Acesso em: 10/05/2009, 09h.

http://www.umoutroolhar.com.br/simbolos&dias\_glbt.htm. Acesso em: 10/05/2009, 10h45

http://dispepsia.wordpress.com/2008/11/16/o-que-o-dinheiro-tem-a-lhe-dizer/Acesso em: 20/05/2009, 19h.

http://paradalesbica.com.br/2008/11/parada-gay-leva-para-as-ruas-de-natal-a-luta-contra-preconceito/. Acesso em: 27/05/2009, 14h

http://cristianccss.wordpress.com/2008/02/22/melhores-poesias-de-manoel-de-barros/. Acesso em 24/04/2009, 13h24

#### **ANEXOS**

#### Anexo A: Imagem de Alessandro Araújo, professor universitário, agredido por Skinheads em São Paulo, 2007.



Fonte: http://mixbrasil.uol.com.br/mp/upload/noticia/6\_77\_57992.shtml

Anexo B: Falas de personalidades.

Fonte: Boletim do Grupo Gay da Bahia, n.38, ano XIX, 1999.

Na Universidade de Santa Cruz (RS) foram distribuídos panfletos e adesivos com a seguinte palavra de ordem : « *Mate um homossexual!* »

Num dos programas de maior audiência popular, quando ainda na TV Record (da Igreja Universal) a apresentadora Ana Maria Braga divulgou a seguinte piadinha: « Você sabe qual é a maior tristeza de um pai caçador? Ter um filho viado e não poder matar!"

O Gerente de um supermercado de Porto Alegre declarou a um gay quando protestou ao ser discriminado: *«Puto tem mais é que apanhar mesmo!"* 

O Bispo de Erexim (SC) D.Girônimo Anandréa declarou: «Os homossexuais nunca constituíram uma família. E nem vão constitui-la no futuro. O bem comum da sociedade requer a desaprovação do seu modo de agir.»

O Pastor Túlio Ferreira, da Assembléia de Deus, SP, disse : «O homossexualismo é uma anormalidade, uma profanação do nome de Deus, pois a homossexualidade é uma maldição de Deus e por isto, todos os homossexuais serão conduzidos pelo diabo à perdição eterna.»

Dom Eusébio Oscar Sheid, Arcebispo Metropolitano de Florianópolis declarou: «O homossexualismo é uma tragédia. Gay é gente pela metade. Se é que são gente!»

O beneditino Dom Estêvão Bittencourt, do mosteiro do RJ, disse: "O homossexualismo é contra a lei de Deus e contra a natureza humana. Mãe lésbica deveria perder o direito de educar o seu filho. A justiça não deve dar a guarda da criança a uma mãe lésbica."

Carecas de Santo André, SP, distribuíram panfletos com a palavra de ordem: « *Destrua os homossexuais!*» E alguns meses depois, em janeiro de 2000, 18 skin-heads trucidaram Edson Néris na Praça da República.

Espumando de ódio, num programa de TV, o Deputado paulista Afanazio Jazadi declarou: "Todo homossexual deveria ser morto!"

Policiais do 16º Batalhão da PM de Salvador proclamaram: "a ordem é metralhar os travestis!"

#### Anexo C: Imagens e símbolos LGBT



Símbolo de Vênus: utilizado sozinho é um símbolo feminino, utilizado duplamente é um símbolo lésbico.

Labrys: também é um símbolo lésbico, arma mítica das amazonas, na antigüidade.

O Triângulo Negro: Símbolo utilizado pelos nazistas em campos de concentração para marcar as mulheres fora do padrão do Terceiro Reiche, entre elas as lésbicas.



Símbolo de Marte: Sozinho representa o homem, duplo significa homossexuais masculinos.



Triângulo Rosa: Representação dos gays nos campos de concentração nazistas.



Símbolos que representam a bissexualidade.



Símbolo que representa a transexualidade

O Símbolo do deus mercúrio e a miscelânea dos símbolos de Vênus e de Marte: simbolizam os transgêneros.

#### Fonte: http://www.umoutroolhar.com.br/simbolos&dias\_glbt.htm

#### Anexo D: Imagens da maior parada gay do mundo, São Paulo, 2009. 3,1 milhões de pessoas.



Fonte: www.esmaelmorais.com.br/wp-content/uploads/2009/06/parada\_gay2009

#### Anexo E: PROJETO DE LEI 5003/2001 (PLC 122/2006) SUBSTITUTIVO ADOTADO – CCJC

Altera a Lei nº 7.716, de cinco de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3, do art. 140, do Decreto-Lei n 2.848, de sete de dezembro de 1940— Código Penal — e ao art. 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

#### O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 2º A ementa da lei passa vigorar com a seguinte redação:

"Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero (NR)"

Art. 3º O artigo 1º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. (NR)"

Art. 4º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º: "Art. 4º Praticar o empregador ou seu preposto, atos de dispensa direta ou indireta. Pena: reclusão de dois a cinco anos."

Art. 5º Os artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Impedir. recusar ou proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público; Pena — reclusão de um a três anos" "Art. 6º Recusar, negar. impedir, preterir, prejudicar retardar ou excluir em qualquer sistema de seleção educacional, recrutamento ou promoção funcional ou profissional. Pena — reclusão de três a cinco anos" "Art. 7º Sobretaxar, recusar, preterir ou impedira hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares; Pena — reclusão de três a cinco anos"

Art. 6º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º 'Art. 7º Sobretaxar recusar, preterir ou impedir a locação, a compra, a aquisição,

o arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade; Pena: reclusão de dois a cinco anos."

Art. 7°A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, pa ssa a vigorar acrescida dos seguintes art. 8º-A e 8º-B: "Art. 8º-A. Impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público, em virtude das características previstas no artigo 1º; Pena: reclusão de dois a cinco anos." "Art. 8º-B. Proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas ao demais cidadãos ou cidadãos. Pena: reclusão de dois a cinco anos."

Art. 8º Os artigos 16 e 20, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Constitui efeito da condenação;

I - a perda do cargo ou função pública para o servidor público;

II - inabilitação Para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional;

III — proibição de acesso a créditos concedidos pelo Poder Público e suas instituições financeiras, ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos:

IV — vedação de isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária.

V— multa de até 10.000 (dez mil) UFIRs, podendo ser multiplicada em até 10 (dez) vezes em caso de reincidência, e levando-se em conta a capacidade financeira do infrator.

VI — suspensão do funcionamento dos estabelecimentos por prazo não superior a três meses.

- § I º Os recursos provenientes das multas estabelecidas por esta lei, serão destinados para campanhas educativas contra a discriminação.
- § 2º Quando o ato ilícito for praticado por contratado, concessionário, permissionário da Administração Pública, além das responsabilidades individuais será acrescida a pena de rescisão do instrumento contratual do convênio ou da permissão.
- § 3º Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de doze meses contados da data da aplicação da sanção.

- § 4º As informações cadastrais e as referências invocadas como justificadoras da discriminação serão sempre acessíveis a todos aqueles que se sujeitarem a processo seletivo, no que se refere à sua participação. (NR)"
- "Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.
- § 5º O disposto neste artigo envolve a prática de qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica; (NR)"
- Art. 9º A Lei nº 716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 20-A e 20-B:
- "Art. 20-A. A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo e pena), que terá início mediante:
- I reclamação do ofendido ou ofendida;
- II ato ou oficio de autoridade competente;
- III comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos."
- "Art. 20-B. A interpretação dos dispositivos dessa lei e de iodos os instrumentos normativos de proteção dos direitos de igualdade, de oportunidade e de tratamento, atenderá ao princípio da mais ampla proteção dos direitos humanos.
- § 1º Nesse intuito, serão observados, além dos princípios e direitos previstos nessa lei, todas disposições decorrentes de tratados ou convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, da legislação interna e das disposições administrativas.
- § 2º Para fins de interpretação e aplicação dessa lei, serão observadas, sempre que mais benéficas em favor da luta antidiscriminatória, as diretrizes traçadas pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos, devidamente reconhecidas pelo Brasil."
- Art. 10. O § 3º, do art. 140, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art.140 ......
- § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

  Pena reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa (NR)"

Ar	t.	11.0	) /	٩rti٥	go	5º,	da C	onsc	lidação	o das	Leis	s do '	Tra	balho,	apro	ovad	da pelo l	Decr	eto-Lei
n٥	5	.452	<u>,</u>	de	10	de	maio	de de	1943,	passa	аа	vigo	rar	acresc	ido	do	seguinte	e pai	rágrafo
úr	nic	o:																	

"Art. 5° .....:

Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, orientação sexual e identidade de gênero, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federa." Art.12. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005.— Deputado Antonio Carlos Biscaia Presidente.

#### Fonte:

http://www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento/sepop/pdf/PLC122.pdf

Anexo F: Apresentação, Introdução, Objetivos e Princípios do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e LGBT.

#### 1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República apresenta à sociedade brasileira, aos gestores públicos e segmentos organizados da população LGBT o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, elaborado por Comissão Técnica Interministerial, reflete o esforço do Governo e da Sociedade Civil na busca de políticas públicas que consigam responder às necessidades, potencialidades e direitos da população envolvida, a partir de sua implementação, bem como do fortalecimento do Programa Brasil sem Homofobia, implantado desde 2004, quando o titular da área Direitos Humanos era o ministro Nilmário Miranda.

Com este importante passo adiante, o Brasil cresce e amadurece mais um pouco como exemplo de democracia participativa, que não teme enfrentar os gigantescos obstáculos ainda presentes para se garantir avanços definitivos na área dos Direitos Humanos.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, sua amplitude e sua inegável pluralidade demonstram o compromisso político do governo brasileiro, na gestão do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, em tratar a questão dos Direitos Humanos como verdadeira política de Estado, que ultrapassa barreiras partidárias e conjuga distintas filosofias e crenças para firmar como eixo fundamental a consolidação plena da democracia no País.

O fato é que, garantindo-se amplo acesso aos direitos civis da população LGBT, promovendo a conscientização dos gestores públicos e fortalecendo os exercícios de controle social, serão implementadas políticas públicas com maior equidade e mais condizentes com o imperativo de eliminar discriminações, combater preconceitos e edificar uma consistente cultura de paz, buscando erradicar todos os tipos de violência.

Consciente da relevância dessa tarefa, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República reafirma sua determinação de seguir vigilante e compromissada com a defesa dos Direitos Humanos de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, segmento populacional que reúne milhões de brasileiros e brasileiras igualmente responsáveis por tudo o que conseguimos ser e produzir como nação soberana e democrática.

Esta publicação deve muito ao trabalho e à militância de Paulo César Biagi, Coordenador do Programa Brasil sem Homofobia, que morreu tragicamente na madrugada do domingo de Páscoa, 12 de abril de 2009.

Em nome de toda a equipe da SEDH/PR registramos aqui nossa homenagem, nossa saudade e o compromisso de levar adiante a mesma luta, lembrando sempre dele como um bom representante de todos os militantes dessa causa que tombaram nos últimos anos, muitos deles assassinados pela intolerância homofóbica.

#### Paulo Vannuchi Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

#### 2- INTRODUÇÃO

Resultado da 1ª Conferência Nacional GLBT, ocorrida em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais traz as diretrizes e ações para a elaboração de Políticas Públicas voltadas para esse segmento, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada na consolidação de um pacto democrático.

A elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais tem como base as diretrizes e preceitos éticos e políticos que visam à garantia dos direitos e do exercício pleno da cidadania.

Garantir os recortes de gênero, orientação sexual, raça/etnia, origem social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária, situação migratória, especificidades regionais, particularidades da pessoa com deficiência, uma preocupação que perpassa todo o Plano e será levada em conta na implementação de todas as suas ações.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa das propostas aprovadas na Conferência Nacional GLBT, considerando ainda a concepção e implementação de políticas públicas.

#### 3- OBJETIVOS

#### 3.1 Geral

Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.

#### 3.2 Específicos

- 3.2.1. Promover os direitos fundamentais da população LGBT brasileira, de inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, dispostos no art. 5º da Constituição Federal;
- 3.2.2. Promover os direitos sociais da população LGBT brasileira, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência;
- 3.2.3. Combater o estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

#### 4- PRINCÍPIOS

Um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Diante disto, o Estado assume a responsabilidade de implementar políticas públicas que tenham como foco a população LGBT, a consolidação da orientação sexual e identidade de gênero, com vistas a romper com essa lógica injusta.

A atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das pessoas, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a cidadania, com respeito às diversidades.

Nesse sentido, mesmo as políticas mais amplas, como as macroeconômicas, têm incidência sobre a vida das pessoas e devem ser pensadas levando em consideração essas implicações, objetivando romper com os padrões de discriminação. A população LGBT deve ser considerada como sujeito de direito e sujeito político.

O desenvolvimento econômico e social deve ser promovido de maneira sustentável, com respeito ao meio-ambiente e usando adequadamente os recursos naturais do país.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT parte da certeza de que um maior acesso e participação social nos espaços de poder é um instrumento essencial para democratizar o Estado e a sociedade. Dessa forma, é uma estratégia de longo alcance, no sentido de democratização do Estado, sendo de responsabilidade do conjunto de governo, e não de uma área específica. Sua implementação requer uma ação coordenada e articulada de vários órgãos, secretarias e ministérios. Para tanto, faz-se necessária a criação de uma rede institucional entre Governo Federal, governos Estaduais e Municipais para a implementação da Política, com vistas a garantir o alcance de seus resultados e a superação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no país.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, da laicidade do Estado, da universalidade das políticas, da justiça social, da transparência dos atos públicos e da participação e controle social, assim destacados:

- 4.1. Dignidade da pessoa humana (inciso III do art. 1º da Constituição Federal);
- 4.2. Igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e garantia da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (art. 5º da Constituição Federal);

- 4.3. "...respeito à diversidade de orientação sexual e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". (inciso IV do art. 3º da Constituição Federal);
- 4.4. Direito à Cidadania (inciso II do art. 1º da Constituição Federal);
- 4.5. Direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados (art. 6º da Constituição Federal);
- 4.6. Liberdade de manifestação do pensamento (inciso IV do art. 5º da Constituição Federal);
- 4.7. Laicidade do Estado: a pluralidade religiosa ou a opção por não ter uma religião é um direito que remete à autonomia e a liberdade de expressão, garantidos constitucionalmente;
- 4.8. Inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (inciso X do art. 5º da Constituição Federal). A universalidade dos direitos humanos deve estar acima de qualquer quadro de discriminação e das variadas formas de violência praticadas socialmente. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Fonte: www.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf

#### ANEXO G: FOLDER DO PROJETO "VISIBILIDADE DO DISQUE DEFESA HOMOSSEXUAL"

### A CODIMM NA LUTA POR UMA VIDA

## O QUE E A CODIMM?

o preconceito e pela melhoria na qualidade de vida da à Central de Denúncias, funcionando todos os dias inpe de profissionais treinados e inseridos na luta contra das Minorias. Para tal, a CODIMM conta com uma equi-Secretaria de Segurança pública e Defesa Social, que Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das cluindo fins de semana e feriados. HOMOSEXUAL-DDH, com uma linha telefônica direta cebimento do usuário, o plantão do DISQUE DEFESA ciado e acolhedor tendo como uma das portas de retem como um dos seus objetivos, a defesa das chama-Minorias. É uma instância governamental inserida na população para a qual desenvolve um trabalho diferen-



Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social



Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das

Minorias (CODIMM) Colaboração:

Segurança Pública, Justiça e Defesa de Direitos. Curso de Serviço Social/Núcleo de

**BRENO XAVIER** 

Participe de Movimentos Sociais e ONGs que combatem o preconceito e a violência!!!

todos os dias das 08:00 ás 18:00

08002811314 말

**DISQUE DEFESA HOMOSSEXUAL** 0800 281 1314



# SOLIDARIEDADE LGBT

As populações de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, transexuais e Transgêneros se unem contra a intolerância, a discriminação e o preconceito de ATOS HOMOFÓBICOS.

# O QUE E LESBO/HOMOFOBIA?

Todo o ato praticado de forma irracional, onde o medo e o ódio geram as mais trágicas e violentas ações contra pessoas que têm atração afetiva e sexual por pessoas do mesmo sexo.

# TIPOS DE VIOLÊNCIA LESBO/HOMOFÓBICAS

Moral - Quando sofre Calúnia, Injúria e Difamação; Psicológica – Todo o tipo de humilhações, ameaças e ultrajes; Sexual – Ato ou conduta que force alguém a manter, participar ou presenciar relação sexual;

Patrimonial- Destruição de bens em geral;

# ORIENTAÇÃO PARA SEGURANÇA DA COMUNIDADE LGBT

A familia, que deveria apoiar o indivíduo, torna-se, muitas vezes, a primeira a manifestar preconceitos e violência contra o/a homossexual. Diante disso, uma conseqüência comum tem sido a vivência clandestina da orientação sexual, através de contato sexual com garotos/as de programa e/ou pessoas desconhecidas.

### **VIVA SEGURO**

Algumas attitudes são muito importantes para a sua segurança nas ruas:

# Se Você é um(a) Profissional do Sexo

- 1.A nudez e embriaguez no local de trabalho afastam o cliente e tiram sua credibilidade;
   2.Evite palavras de baixo calão! Sua conduta moral é muito
- Não esteja drogado(a) no seu local de trabalho;
- A.Não entre sozinho em veículo que tenha mais de uma pessoa ou casal;
- 5.Ao sair em um veículo saiba identificar a placa, cor, modelo; Observe a fisionomía e os traços do seu cliente! Você pode precisar fazer um retrato falado, portanto, esteja atento e sóbrio; 6.Profissionais do sexo precisam ser solidários nas ruas observando a saída de outro(a) profissional, caso necessite informar algo sobre o veículo ou sobre o cliente;

7.Nunca aceite bebidas oferecidas por parceiro(a) desconhecido(a)! Podem conter soniferos e te fazer vítima do "Boa Noite Cinderela"

8.Se for agredido procure a delegacia de polícia, registre um boletin de ocorrência (BO), e peça uma guia para exame de corpo de delito. Sentindo-se ainda inseguro, procure a codimm que dispõe de profissionais especializados para orientá-lo.

# Se Você Não é Profissional do Sexo:

- 1. Evite levar desconhecidos(as) para casa, mas se o fizer, não esconda do porteiro ou de vizinhos, você pode precisar da ajuda deles na hora de um perigo!
- 2.Tranque a porta, guarde a chave, não deixe armas, facas e objetos perigosos à vista! O dono da casa é quem domina a situação!
- Não humilhe o(a) parceiro(a) exibindo jóias, riquezas ou símbolos de superioridade que despertem cobiça;
- 4.Demonstre, sempre que possível, que você é homossexual assumido! Isso evitará chantagem e extorsão, umas das violências mais comuns!

# Cuide-se e Proteja-se!

As dicas número 7 e número 8 também são para vocêl

LEMBRE-SE

Ao ser abordado por um Policial seja educado(a) e respon da as perguntas que lhe forem feitas.

### ATENÇÃO!!!

- A Tortura e o tratamento desumano ou degradante s\u00e3o proibidos por parte dos Policiais!
- Prisão ou apreensão de pessoas somente em caso de flagrante ou com ordem judicial!
- A polícia existe para proteger o direito de todas as pessoas, se o seu direito não foi respeitado procure a Ouvidoria de polícia e/ou Ministério Público nos casos de tortura, extorsão, maltrato, discriminação ou humilhação praticados por policiais.
- •OUVIDORIA: 08002811595 (ouvidoriarn@bol.com.br)

Precisa de orientação, esclarecimento sobre seus direitos ou deseja fazer uma denúncia?

### LIGUE PARA O DDH

# 0800 281 1314

Você também pode comparecer diretamente à CODIMM: Avenida Hermes da Fonseca, nº 1174 Tirol Ou enviar um e-mail codimmsesed@rn.gov.br

#### ANEXO H: LEI RN SEM HOMOFOBIA Nº 9.036/2007

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero será punida nos termos desta Lei.
- Artigo 2º Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, para os efeitos desta lei:
- I praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;
- II proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;
- III praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em lei;
- IV preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares:
- V preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;
- VI praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado;
- VII inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;
- VIII expor o profissional a situação vexatória ou constrangedora, em seu ambiente profissional, em virtude de sua orientação sexual;
- VIII proibir a livre expressão e manifestação de afetividade, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos.
- Artigo 3º São passíveis de punição o cidadão, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas no Estado do Rio Grande do Norte, que intentarem contra o que dispõe esta lei.
- Artigo 4º A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:
- I reclamação do ofendido;
- II ato ou ofício de autoridade competente;
- III comunicado de organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.
- Artigo 5º O cidadão homossexual, bissexual ou transgênero que for vítima dos atos discriminatórios poderá apresentar sua denúncia pessoalmente ou por carta,

telegrama, telex, via Internet ou fac-símile ao órgão estadual competente e/ou a organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos. § 1º - A denúncia deverá ser fundamentada por meio da descrição do fato ou ato discriminatório, referências capazes de identificar o agressor, seguida da identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo do denunciante. § 2º - Recebida a denúncia, competirá à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis.

Artigo 6º - As penalidades aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação ou qualquer outro ato atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana serão as seguintes:

I - advertência;

II - multa de 1000 (um mil) UFIR's;

III - multa de 3000 (três mil) UFIR´, em caso de reincidência;

IV - suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;

V - cassação da licença estadual para funcionamento.

§ 1º - As penas mencionadas nos incisos II a V deste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujos responsáveis serão punidos na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norter.

§ 2º - Os valores das multas poderão ser elevados em até 10 (dez) vezes quando for verificado que, em razão do porte do estabelecimento, resultarão inócuas.

§ 3º - Quando for imposta a pena prevista no inciso V supra, deverá ser comunicada a autoridade responsável pela emissão da licença, que providenciará a sua cassação, comunicando-se, igualmente, a autoridade municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Artigo 7º - Aos servidores públicos que, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos, independentemente das penalidades previstas nesta Lei.

Artigo 8º - O Poder Público disponibilizará cópias desta lei para que sejam afixadas nos estabelecimentos e em locais de fácil leitura pelo público em geral.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2007.

Fonte: www.mineiropt.com.br/arquivoscartilha/arq493e6a5517497.pdf